



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

LEI Nº 3.007, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no Art. 90, II, § 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2018, compreendendo:

- I – as metas e riscos fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2018/2021;
- III – a organização e estrutura do orçamento;
- IV – as disposições gerais para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII – as disposições gerais.

I – DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo das metas fiscais anuais, de acordo com o Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, juntamente com memória de cálculo;
- II – Demonstrativo das Receitas Municipais Realizadas/Projetadas Consolidadas, com memória de cálculo da receita projetada;
- III – Demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2016;
- IV – Demonstrativo das metas fiscais previstas para 2018, 2019 e 2020, comparadas com as fixadas nos exercício de 2015, 2016 e 2017;

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

V – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VI – Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VII – Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VIII – Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o Art. 4º, § 2º, Inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IX – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas, quando do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas, apresentadas em Anexo específico e acompanhadas de justificativas técnicas e respectivas memórias e metodologias de cálculo.

§ 2º Durante o exercício de 2018, a meta resultado primário prevista no demonstrativo referido no inciso I do *caput*, poderá ser reduzida até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

§ 3º Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.

§ 4º Nas hipóteses dos §§ 1º e 2º deste artigo e para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas.

Art. 3º Estão discriminados, no ANEXO II, que integra a presente Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Para fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

§ 2º Caso se concretizem os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício de 2017, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondentes.

§ 3º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

**II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO
PLANO PLURIANUAL PARA 2018/2021**

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 – Lei nº 2.991, de 6 de setembro de 2017, e constam no ANEXO III, integrante desta Lei.

§ 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2018 atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o *caput* deste artigo e os seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III – despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;

IV – despesas com conservação e manutenção do patrimônio líquido.

§ 2º Poder-se-á proceder a adequação das metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo, se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2018, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades, devidamente atualizado, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

§ 4º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo a Lei Orçamentária, atualizá-los.

III – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de **TRÊS DE MAIO**

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG 42/99.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações especificadas por elementos de despesa, na forma do Art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os fundos municipais e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentário Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no Inciso II do § 5º do Art. 165 da Constituição Federal, no Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica do Município e no Art. 2º, seus parágrafos e Incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I – texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de **TRÊS DE MAIO**

Art. 9º O Orçamento para o exercício de 2018 e sua execução obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º O princípio da transparência implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta.

§ 2º As prioridades serão aquelas selecionadas pela comunidade, em audiência pública realizada na fase de elaboração da proposta orçamentária.

§ 3º A Câmara Municipal organizará audiências públicas para discussão da proposta orçamentária, durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 10. Os Fundos Municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a despesas relacionadas a seus objetivos.

§ 1º Os Fundos Municipais serão administrados pelo Poder Executivo, podendo por manifestação formal do prefeito municipal, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art. 11. Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as unidades orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo.

Art. 13. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no Art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho, enquanto perdurar essa situação, nos termos do Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 14. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, serão repassados, até o dia 20 de cada mês.

Parágrafo Único. Ao final do exercício financeiro de 2018, o saldo de recursos financeiros, porventura existentes, será devolvido ao Poder Executivo livre de qualquer vinculação, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

Art. 15. A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 0,5% (cinquenta décimos por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Desde que não comprometidos, os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, legalmente autorizados na forma dos Art. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º A reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos, que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Art. 16. Os projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo Único. Na Lei Orçamentária Anual a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 17. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo Único. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no Art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 19. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas em Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no Art. 6º desta Lei.

Parágrafo Único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018, ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 20. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações de servidores e de dotações a título de auxílios e subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de atividade de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura ou desporto, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica e atender, no que couber, ao Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 21. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 22. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, itens I e II, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda aos valores limite para dispensa de licitação fixados nos Incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

§ 2º No caso da geração de despesas com pessoal, serão consideradas irrelevantes aquelas, cujo montante, no exercício de 2018, em cada evento, não exceda a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, conforme anexo IV desta Lei, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 24. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o Art. 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil, do custo aluno/ano com merenda escolar, do custo da destinação final da tonelada de lixo, do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados e avaliados, através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas confrontadas com as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 25. As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o Inciso I do Art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e, também, o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Parágrafo Único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 27. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 167, Inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

**VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
SOCIAIS**

Art. 28. No exercício de 2018, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no Art. 7º desta Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do Art. 39 da Constituição Federal.

Art. 29. Desde que observado o disposto no Art. 169 da Constituição Federal e nos Arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar Projetos de Lei, visando a revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III - prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração;
- VIII - prover cargos em comissão e funções de confiança.

Parágrafo Único. Além dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, os Projetos de Lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 30. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer, quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I - as situações de emergência ou de calamidade pública;

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de **TRÊS DE MAIO**

II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício, se revelar mais favorável em relação à outra alternativa possível.

VII - DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 31. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste, abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta.

Art. 32. O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos Arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na letra "d" do parágrafo único do Art. 4º e Art. 7º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e, contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Parágrafo Único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

VIII - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2018, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada, através de cálculo atuarial;
- c) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- d) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 34. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no Inciso II do artigo anterior, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de **TRÊS DE MAIO**

Art. 35. Os tributos lançados e não-arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no Inciso II do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Não se sujeitam às regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá afirmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na Lei Orçamentária.

Art. 38. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2018, ou aos Projetos de Lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 2.991, de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incluam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º As emendas ao Projeto de Lei de Orçamento Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.

A
B
KCS



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 39. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 40. Em consonância com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, poderá o prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal, para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação da parte, cuja alteração é proposta.

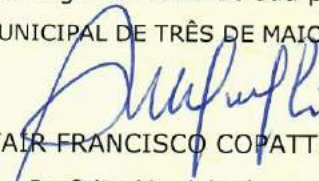
Art. 41. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado, até 31 de dezembro de 2017, sua programação poderá ser executada, até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos, quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas, segundo suas necessidade específicas e o efetivo ingresso de recursos.

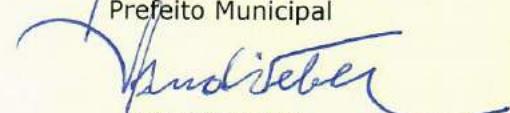
§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.


ALTAÍR FRANCISCO COPATTI

Prefeito Municipal


RUDI WEBER

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se


JOÃO CARLOS BINICHESKI

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.

ANEXO I

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO-Consolidado
 Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas				Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017			2019	2020
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	55.162.974,65	59.279.317,87	69.587.572,49	72.456.611,00	79.025.712,20	86.963.439,00	96.032.574,60	
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.531.311,64	9.266.715,22	11.022.889,66	13.014.110,00	13.494.120,05	14.779.906,91	16.184.452,46	
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Demais Impostos	5.848.141,21	6.993.511,29	7.682.168,15	8.899.727,00	9.219.646,84	10.098.589,18	11.070.536,53	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	802.629,26	1.043.295,97	1.313.919,61	1.680.000,00	1.848.000,00	2.032.800,00	2.236.090,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	24.840,44	33.759,22	55.063,50	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	852.524,56	1.192.893,84	1.970.574,52	2.361.383,00	2.346.286,21	2.560.412,73	2.781.021,93	
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	3.376,17	3.254,90	1.163,88	3.000,00	3.187,00	3.405,00	3.634,00	
1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	2.042.378,05	2.329.730,87	2.569.490,87	2.782.009,00	2.995.083,00	3.228.012,00	3.478.367,00	
1.2.1.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.542.419,22	1.843.186,88	2.044.642,93	2.242.201,00	2.421.577,00	2.615.303,00	2.824.528,00	
1.2.1.0.04.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.542.419,22	1.843.186,88	2.044.642,93	2.242.201,00	2.421.577,00	2.615.303,00	2.824.528,00	
1.2.4.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	499.958,83	486.543,99	524.847,94	539.808,00	573.506,00	612.709,00	653.839,00	
1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.257.849,63	4.601.381,77	6.267.045,04	5.279.024,00	5.803.751,00	6.388.142,00	7.023.913,00	
1.3.1.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.200,00	1.238,27	1.203,42	1.500,00	1.584,00	1.703,00	1.817,00	
1.3.2.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.256.649,63	4.339.143,50	6.265.841,62	5.277.524,00	5.802.167,00	6.386.439,00	7.022.096,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	177.883,26	259.514,03	298.632,08	265.524,00	282.099,00	301.382,00	321.613,00	
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	235.329,79	358.284,31	351.531,38	362.000,00	384.598,00	410.888,00	438.470,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.843.436,58	3.721.345,16	5.615.678,16	4.650.000,00	5.135.460,00	5.674.169,00	6.262.013,00	
1.3.6.0.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.0.0.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	4.221,65	2.343,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	212.567,41	275.865,54	151.983,39	159.085,00	169.016,00	180.569,00	192.690,00	
1.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	40.466.557,09	42.566.766,97	49.453.549,69	50.772.383,45	55.933.197,00	61.721.487,00	68.451.103,00	
1.7.1.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.890.921,24	20.699.529,06	24.044.155,89	23.419.497,45	25.592.675,00	28.087.531,00	30.791.572,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.103.677,20	14.824.377,44	16.946.109,31	16.310.000,00	17.865.338,00	19.678.205,00	21.650.119,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	625.573,64	650.039,73	748.887,36	800.000,00	876.289,00	965.210,00	1.061.932,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	175.453,40	501.707,00	740.485,45	811.099,00	893.404,00	982.930,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.656,03	13.924,97	18.076,91	19.250,00	20.452,00	21.650,00	23.317,00	
1.7.1.8.02.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	220.707,43	173.488,65	142.573,14	188.383,00	200.153,00	213.835,00	228.189,00	
1.7.1.8.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.158.135,66	3.390.482,23	3.889.229,31	3.500.000,00	3.800.297,00	4.125.029,00	4.472.365,00	
1.7.1.8.04.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	416.029,11	468.212,77	404.111,30	390.000,00	423.462,00	459.646,00	498.349,00	
1.7.1.8.05.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	884.348,59	854.730,30	1.161.523,05	1.100.000,00	1.194.379,00	1.296.437,00	1.405.600,00	
1.7.1.8.06.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	79.961,76	80.925,37	84.564,68	86.705,00	92.118,00	98.415,00	105.021,00	
1.7.1.8.10.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	48.900,90	6.420,60	218,40	125.000,00	135.725,00	147.323,00	159.728,00	
1.7.1.8.99.0.00.00.00	Outras Transf. União	339.930,92	61.473,60	147.155,43	159.664,00	173.363,00	188.177,00	204.022,00	
1.7.2.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.558.393,42	15.278.850,37	17.450.488,44	18.762.886,00	21.013.508,00	23.509.938,00	26.683.072,00	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.536.445,10	11.259.368,32	13.012.589,55	14.000.000,00	15.855.630,00	17.921.936,00	20.635.873,00	

Assinatura

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO-Consolidado
 Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas				Previsão até Termino	Projeção da Exercicio da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes
		2014	2015	2016	2017			
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.461.383,61	2.604.857,84	2.740.631,74	3.015.000,00	3.273.684,00	3.553.417,00	3.852.622,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	189.134,25	216.925,05	162.503,93	192.148,00	208.634,00	226.462,00	245.531,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.549,99	14.667,40	40.437,12	55.500,00	60.262,00	65.411,00	70.919,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	896.139,74	746.722,92	908.175,08	890.876,00	967.312,00	1.049.968,00	1.138.377,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	418.188,17	399.429,00	564.433,26	584.362,00	620.841,00	663.279,00	707.804,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	53.552,56	36.879,84	21.717,76	25.000,00	27.145,00	29.465,00	31.946,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	89.300,00	55.300,00	6.100,00	70.000,00	76.006,00	82.501,00	89.448,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	5.901.707,43	6.391.428,53	7.803.086,36	8.320.000,00	9.033.848,00	9.805.781,00	10.631.447,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	126.235,00	141.659,01	149.719,00	200.000,00	217.160,00	235.716,00	255.564,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	648.089,18	236.513,85	522.613,84	449.999,55	630.545,15	665.342,09	702.049,14
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	23.145,97	25.000,00	26.561,00	28.377,00	30.282,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	367.747,13	64.274,17	261.319,27	105.000,00	114.009,00	123.751,00	134.171,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	280.342,05	172.239,68	238.148,60	319.999,55	489.975,15	513.214,09	537.596,14
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos S	159.279,18	77.835,38	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	121.062,87	94.404,30	238.148,60	319.999,55	339.975,15	363.214,09	387.596,14
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.474.044,17	1.786.200,73	5.100.416,54	2.979.757,00	4.962.570,00	5.378.200,00	5.156.500,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	1.884.457,17	115.542,83	1.669.500,00	292.500,00	1.100.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	9.160,83	10.320,88	111.002,89	30.000,00	230.000,00	100.000,00	140.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	78.230,00	0,00	80.000,00	0,00	70.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	9.160,83	10.320,88	32.772,89	30.000,00	150.000,00	100.000,00	70.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	6.881,01	24.095,69	4.579,08	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.446.692,18	1.540.073,57	2.940.781,48	1.467.512,00	3.421.070,00	3.490.700,00	2.890.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.779.406,77	788.756,96	2.189.326,36	1.067.512,00	3.421.070,00	3.390.700,00	2.790.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	667.285,41	751.316,61	751.455,12	400.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	126.852,98	96.167,76	374.553,09	1.189.745,00	210.000,00	286.000,00	325.000,00
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	126.852,98	96.167,76	103.299,23	109.745,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00
2.9.9.0.00.1.1.03.00.00	Repasse de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	271.253,86	1.080.000,00	150.000,00	216.000,00	250.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Intraorçamentárias	3.548.227,56	4.514.075,23	5.425.184,33	6.443.115,00	7.216.289,00	8.154.406,00	9.132.935,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Intraorçamentárias - PM	46.169,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-6.547.894,98	-6.722.054,84	-7.055.008,57	-7.369.545,00	-7.899.748,20	-8.771.943,00	-9.813.564,60
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções Receita Correntes	-6.540.395,52	-6.705.829,18	-7.041.826,42	-7.319.545,00	-7.884.748,20	-8.756.943,00	-9.798.564,60
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos	-180.043,08	-491.242,66	-318.169,55	-434.925,00	-261.482,00	-285.584,00	-312.981,00
9.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Dedução RPPS	-877.052,64	-364.739,18	-118.013,73	-150.000,00	-160.095,00	-171.302,00	-183.087,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	-5.476.045,34	-5.800.075,53	-6.592.895,22	-6.724.620,00	-7.463.171,20	-8.300.057,00	-9.302.496,60
9.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente	-7.244,46	-49.771,81	-12.747,92	-10.000,00	0,00	0,00	0,00

A. J. Soares

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO- Consolidado
 Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas				Previsão até Término 2017	Projeção Exercício da Proposta 2018	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2019			2020	
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital	-7.499,46	-16.225,66	-13.182,15	-50.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00
Totais Por Ano		56.637.351,40	58.857.538,99	73.458.164,79	74.509.938,00	83.304.823,00	91.724.102,00	100.508.445,00	


Altair Francisco Copatti
 Prefeito Municipal


Rudi Weber
 Secretária Municipal


Sibeli Gehlen Holtweg
 Técnica Contábil
 CRC/RS 067917/O-0
 Coordenadora de Contabilidade



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
I - RECEITAS CORRENTES	69.987.572,49	72.456.611,00	79.025.712,20	86.963.439,00	96.032.574,60
II - DEDUÇÕES	15.953.116,89	15.811.746,00	17.356.690,20	19.142.613,00	21.181.278,60
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	1.368.983,11	1.750.000,00	1.925.000,00	2.117.500,00	2.329.260,00
Cont. Previdenciárias Regime Próprio	2.044.642,93	2.242.201,00	2.421.577,00	2.615.303,00	2.824.528,00
Comp. Financeira Entre Regimes	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Rend. de Aplicações (Rec. Previd.)	5.615.678,16	4.650.000,00	5.135.460,00	5.674.169,00	6.262.013,00
Deduções Receita Corrente	-6.923.812,69	-7.169.545,00	-7.724.653,20	-8.585.641,00	-9.615.477,60
III - Diferença FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II) + III	54.034.455,60	56.644.865,00	61.669.022,00	67.820.826,00	74.851.296,00

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL

Memória de Cálculo da Previsão da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Em relação aos Anexos de Metas e de Riscos Fiscais que obrigatoriamente compõe a Lei de Diretrizes Orçamentária, os quais deverão ser elaborados conforme a Portaria STN nº 403/2016, o índice de inflação a ser utilizado nas projeções é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA. Tanto o IPCA como os demais índices utilizados nas previsões de receita, foram extraídos do site do Banco Central, atualizados até o dia 11/08/2017.

Para os exercícios de 2019 e 2020, foram utilizados os mesmos indicadores em cada receita, porém, adequados a variação do ano e também excluídas as particularidades que incrementamos na projeção para 2018, fazendo com que fosse a mais realista possível.

A seguir, com base nos valores apresentados na tabela em anexo, memória de cálculo das projeções da receita para o exercício de 2018:

Item “Demais Impostos” e “Taxas”: ver tabela auxiliar em anexo; para o IPTU, Taxas e Dívida Ativa foi utilizado o INPC + PIB e incremento no esforço da arrecadação de 1,70% para IPTU e Taxas. Já na Dívida Ativa, o incremento foi projetado em 4,50% devido o fato de ter sido realizado em 2017 renegociações de dívida ativa(REFIS) com parcelamentos até 24 meses, e pela ação implantada já em 2017 que se trata de protesto da dívida ativa parcelada em caso de atrasos.

Para 2019 o incremento projetado para o IPTU e para Dívida Ativa foi de 2,60% e para as Taxas 2,20%; já para 2020 foi de 2,80% para IPTU e Taxas e de 3,30% para dívida ativa.

No ISS e no ITBI, foi utilizado o IPCA + PIB e incremento de em torno de 9,00% e 1,10% respectivamente. Para 2019 e 2020, em torno de 4,00% para o ISS e 1,70% para ITBI. O incremento do ISS foi projetado baseado em ações de maior fiscalização, contratação de empresa de consultoria para orientação especialmente sobre cartões de crédito e débito, planos de saúde e leasing.

Item “Imposto de Renda sobre rendimentos do Trabalho” – aumento de 10% – usamos o INPC, já que é o índice que utilizamos para reajustar os salários, mais o PIB e 3,67% referente ao acréscimo nos valores dos salários pela estimativa de contratação de novos servidores.

Itens referentes as receitas do RPPS:

Item “Contribuição para o RPPS (Servidores) – aumento de 8%, considerando previsão de reajuste/aumento salarial de 7% mais 1% referente novas contratações.



Item “Remuneração dos Recursos do RPPS” – aumento conforme IPCA + 6% resultando em 10,44% para 2018, 10,49% para 2019 e 10,36% para 2020.

Item “ Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS” – projetou-se R\$ 150.000,00 a cada ano, sendo que atualmente não está sendo realizado o trabalho de busca deste recurso.

Item “ Receitas Intraorçamentárias” – aumento em torno de 12% devido a reajuste/aumento de salário, novas contratações e aumento de alíquotas através de cálculo atuarial.

Itens “ FPM mensal e cotas extras” – acréscimo de aproximadamente 9,50% considerando IPCA + PIB, expectativa no crescimento da economia e base histórica dos últimos anos.

Itens referentes a Transferências da União e do Estado para saúde, educação, assistência social, inclusive FUNDEB, transferências de convênios, outras transferências, CIDE e ainda Transferências de Instituições Privadas e Pessoas Físicas – Aumento de aproximadamente 8,50%, considerando IPCA+PIB e base histórica conforme arrecadação dos últimos anos.

Item ICMS – aumento em torno de 13,20%, referente ao IPCA + PIB e melhora considerável devido aumento no índice de valor adicionado conforme divulgação dos índices provisórios.

Item – IPVA – aumento em torno de 8,50%, considerando IPCA +PIB e base histórica.

Item – IPI-Municípios – aumento de 8,50% - considerando IPCA + PIB e também pela base histórica.

As demais receitas não listadas acima, foram projetadas com acréscimo de 6,24%, correspondente ao IPCA + PIB.

Item 43 – Deduções da Receita Corrente – a principal destas receitas são as deduções para o FUNDEB que são projetadas calculando 20% das receitas que compõe o fundo. Nas demais foi utilizado o mesmo percentual das receitas correntes correspondentes.

Itens referentes a Receitas de Capital – as transferências de capital são estimadas com base em projetos encaminhados a diversas repartições públicas Federais e Estaduais com perspectivas de efetivação. Para efeito de projeção, não foi considerado a previsão com base em índices inflacionários, visto que, refere-se a projetos e convênios em andamentos e/ou encaminhados e alguns já assinados, mas ainda não recebidos. Informa-se que nas projeções



para 2018 contempla também previsão de empréstimo (operação de crédito) para aquisição de ônibus escolares, infraestrutura e máquinas.



Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal



Rudi Weber
Secretário da Fazenda



Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil



Projeção de Receitas para LDO/2018

Planilha auxiliar

Projeção do Item " Demais Impostos"

Referente ao ano

	2017	2018	%	2019	%	2020	%
IPTU	3.300.000,00	3.571.260,00	8,22	3.911.958,20	9,54	4.292.591,74	9,73
ISS	2.948.537,00	3.390.817,55	15,00	3.729.899,31	10,00	4.102.889,24	10,00
ITBI	1.290.000,00	1.385.589,00	7,41	1.505.442,45	8,65	1.633.856,69	8,53
M/J IPTU/ISS/ITBI	11.500,00	12.388,95	7,73	13.541,12	9,30	14.827,53	9,50
Restante IRRF	350.000,00	380.030,00	8,58	412.484,56	8,54	447.215,76	8,42
TOTAL - 1	7.900.037,00	8.740.085,50	10,63	9.573.325,64	9,53	10.491.380,95	9,59

Referente Dívida Ativa destes Impostos

	2016*	2018	%	2019	%	2020	%
Dívida ativa	375.067,05	435.265,31	16,05	476.746,10	9,53	525.660,25	10,26
M/J da Dívida Ativa	38.169,78	44.296,03	16,05	48.517,44	9,53	53.495,33	10,26
TOTAL - 2	413.236,83	479.561,34	16,05	525.263,54	9,53	579.155,58	10,26

Total " Demais Impostos"

	2018	2019	2020
TOTAL - 1+2	9.219.646,84	10.098.589,18	11.070.536,53

Projeção do Item " Taxas"

Referente ao ano

	2017	2018	%	2019	%	2020	%
Taxas	2.080.000,00	2.250.976,00	8,22	2.456.039,91	9,11	2.666.031,33	8,55
M/J das Taxas	4.500,00	4.869,90	8,22	5.313,55	9,11	5.767,86	8,55
TOTAL - 1	2.084.500,00	2.255.845,90	8,22	2.461.353,46	9,11	2.671.799,18	8,55

Referente Dívida Ativa

	2016*	2018	%	2019	%	2020	%
Dívida Ativa Taxas	68.526,56	79.525,07	16,05	87.103,81	9,53	96.040,66	10,26
M/J da DA Taxas	9.405,63	10.915,23	16,05	11.955,46	9,53	13.182,09	10,26
TOTAL - 2	77.932,19	90.440,31	16,05	99.059,27	9,53	109.222,75	10,26

Total " Taxas"

	2018	2019	2020
TOTAL - 1+2	2.346.286,21	2.560.412,73	2.781.021,93

*. A base de cálculo da Dívida Ativa foi o arrecadado no exercício de 2016 pois, em 2017 foi concedido o desconto de multas e juros (REFIS) cfe. autorizado em lei, então, a arrecadação será maior, e nos anos seguintes não há previsão de novo REFIS. Assim, neste caso, usou-se duas vezes o índice da inflação, devido a base de cálculo ser do exercício anterior.


Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal


Rudi Weber
Secretário da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo I - Metas Fiscais
 Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado
 LDO 2018

Data Emissão: 27/10/2017
 Hora Emissão: 17:14

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020					
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) X 100	% RCL (A/RCL) X 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB) X 100	% RCL (B/RCL) X 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB) X 100	% RCL (C/RCL) X 100
Receita Total	83.304.823,00	79.954.720,22	0,01755	135,08	91.724.102,00	84.454.545,27	0,01792	135,24	100.508.445,00	88.889.336,95	0,01817	134,28
Receitas Primárias (I)	76.171.166,00	73.107.943,18	0,01605	123,52	83.736.163,00	77.099.687,15	0,01636	123,47	91.544.849,00	73.107.943,18	0,01655	122,30
Despesa Total	83.304.823,00	79.954.720,22	0,01755	135,08	91.724.102,00	84.454.545,27	0,01792	135,24	100.508.445,00	88.889.336,95	0,01817	134,28
Despesas Primárias (II)	81.804.823,00	78.515.042,71	0,01724	132,65	89.724.102,00	82.613.054,46	0,01753	132,30	99.008.445,00	87.562.741,91	0,01790	132,27
Resultado Primário (I - II)	-5.633.657,00	-5.407.099,53	0,00119	-9,14	-5.987.939,00	-5.513.367,31	0,00117	-8,83	-7.463.596,00	-6.600.779,67	0,00135	9,97
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.710.573,02	2.601.567,35	0,00057	4,40	2.431.484,72	2.238.778,38	0,00048	3,59	2.930.866,47	2.592.048,63	0,00053	3,92
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
Rec. Primárias Advindas PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
Desp. Primárias Geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
Impacto Saldo PPP (VI) = (IV) - (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Primárias, Despesas Primárias, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as **receitas primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as **despesas primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o **resultado primário** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o **resultado nominal** representa a diferença entre o saldo previsto da **dívida fiscal líquida** em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior, como a **DCL é zero, o resultado nominal também vai ser zero.**
- 5 - a **dívida pública consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis,


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 SIBELT GEILEN-HOLLWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

LDO 2018

Data Emissão: 27/10/2017

Hora Emissão: 17:14

contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 - a **dívida Consolidada Líquida - DCL** - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados, assim no nosso município, como o total das disponibilidades de caixa da dívida consolidada, a **DCL é zero**.

7 - o **valor corrente** - identifica os valores das metas fiscais para o exercício orçamentário, utilizando-se do cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

8 - o **valor constante** - demonstra os valores que equivalem aos valores correntes abstraidos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano de edição da LDO.

METODOLOGIA UTILIZADA

- O modelo utilizado para a elaboração deste demonstrativo está conforme a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 403/2016.

- O valor da Receita Total e Despesa Total foram calculados conforme Anexo da Previsão da Receita para o Exercício, juntamente com a memória de cálculo.

- A receita/despesa do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas e despesas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias, assim como os demais valores, são consolidados (Prefeitura+Câmara de Vereadores +RPPS).

- Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 403/2016. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

- Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, utilizada pela União Federal na elaboração de sua LDO, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.

- Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2017, projetando-se os valores futuros com base na média dos valores realizados nos anos anteriores.

- Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados em tabela anexa com metodologia do Resultado Nominal.

- as linhas que se referem as PPP's, estão em branco pois o Município não possui parcerias público-privadas.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEILEN HÖLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 Metodologia Resultado Nominal
 LDO 2018

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.228.082,56	3.228.191,10	2.896.250,48	2.710.573,02	2.431.484,72	2.930.866,47
DEDUÇÕES (II)	4.645.085,60	6.172.133,05	8.100.000,00	6.305.739,55	6.859.290,87	7.088.343,47
Ativo Disponível	4.263.158,51	6.648.821,55	8.800.000,00	6.570.660,02	7.339.827,19	7.570.162,40
Haveres Financeiros	2.205.884,42	2.343.661,40	2.100.000,00	2.216.515,27	2.220.058,89	2.178.858,05
(-) Restos a Pagar Processados	1.823.957,33	2.820.349,90	2.800.000,00	2.481.435,74	2.700.595,21	2.178.858,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (II - I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

- das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;

- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 SIBELI GEHLEN HONWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LDO 2018

Data Emissão: 27/09/2017

Hora Emissão: 14:30

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas (a) 2016	% PIB	% RCL	Metas Realizadas (b) 2016	% PIB	% RCL	Variação (B - A)	
							Valor c= (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	70.660.048,10	0,01569	0,00	73.458.164,79	0,01631	0,00	2.798.116,69	3,96
Receita Primárias (I)	65.463.594,94	0,01454	0,00	65.530.178,87	0,01455	0,00	66.583,93	0,10
Despesa Total	70.660.048,10	0,01569	0,00	63.544.347,97	0,01411	0,00	-7.115.700,13	-10,07
Despesa Primárias (II)	69.590.048,10	0,01545	0,00	62.633.766,70	0,01391	0,00	-6.956.281,40	-10,00
Resultado Primário (I - II)	-4.126.453,16	0,00092	0,00	2.896.412,17	0,00064	0,00	7.022.865,33	-170,19
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.830.000,00	0,00041	0,00	3.228.191,10	0,00072	0,00	1.398.191,10	76,40
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretária da Fazenda

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Metas Fiscais

Data Emissão: 27/09/2017
 Hora Emissão: 14:33

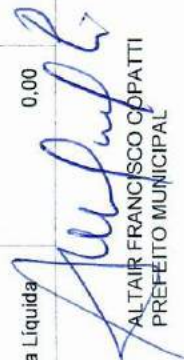
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
LDO 2018

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	67.900.000,00	69.480.000,00	2,33	74.820.000,00	7,69	83.304.823,00	11,34	91.724.102,00	10,11	100.508.445,00	9,58
Receitas Primárias (I)	61.825.092,00	63.806.762,00	3,21	69.354.929,00	8,70	76.171.166,00	9,83	83.736.163,00	9,93	91.544.849,00	9,33
Despesa Total	67.900.000,00	69.480.000,00	2,33	74.820.000,00	7,69	83.304.823,00	11,34	91.724.102,00	10,11	100.508.445,00	9,58
Despesas Primárias (II)	66.905.550,00	68.366.050,00	2,18	73.712.850,00	7,82	81.804.823,00	10,98	89.724.102,00	9,68	99.008.445,00	10,35
Resultado Primário (I - II)	-5.080.458,00	-4.559.288,00	-10,26	-4.357.921,00	-4,42	-5.633.657,00	29,27	-5.987.939,00	6,29	-7.463.596,00	24,64
Resultado Nominal	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	2.771.685,49	1.830.000,00	-33,98	3.480.333,27	90,18	2.710.573,02	-22,12	2.431.484,72	-10,30	2.930.866,47	20,54
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	67.900.000,00	69.480.000,00	2,33	74.820.000,00	7,69	79.954.720,22	6,86	84.454.545,27	5,63	88.889.336,95	5,25
Receitas Primárias (I)	61.825.092,00	63.806.762,00	3,21	69.354.929,00	8,70	73.107.943,18	5,41	77.099.687,15	5,46	80.961.962,24	5,01
Despesa Total	67.900.000,00	69.480.000,00	2,33	74.820.000,00	7,69	79.954.720,22	6,86	84.454.545,27	5,63	88.889.336,95	5,25
Despesas Primárias (II)	66.905.550,00	68.366.050,00	2,18	73.712.850,00	7,82	78.515.042,71	6,51	82.613.054,46	5,22	87.562.741,91	5,99
Resultado Primário (I - II)	-5.080.458,00	-4.559.288,00	-10,26	-4.357.921,00	-4,42	-5.407.099,53	24,08	-5.513.367,31	1,97	-6.600.779,67	19,72
Resultado Nominal	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	2.771.685,49	1.830.000,00	-33,98	3.480.333,27	90,18	2.601.567,35	-25,25	2.238.778,38	-13,95	2.592.048,63	15,78
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 SIBELI GEHLEN HOLTWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL



MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LDO 2018

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Data Emissão: 27/09/2017

Hora Emissão: 14:33


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN-HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LDC 2018

Data Emissão: 27/09/2017

Hora Emissão: 14:51

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

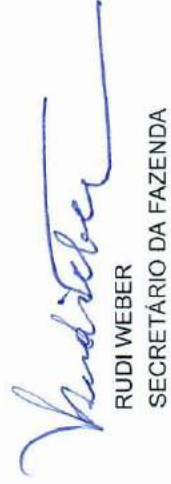
R\$ 1,00

Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			Tributos/Contribuição	2018	2019	2020	
1	Aposentados com mais de 65 anos, cfe. Código Tributário Municipal	Isenção	Isenção de IPTU	25.000,00	26.710,00	28.502,24	Maior esforço de cobrança da dívida ativa.
TOTAL				25.000,00	26.710,00	28.502,24	

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLTWEG
TÉCNICA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo das Metas Fiscais
 Evolução do Patrimônio Líquido
 LDO 2018

Data Emissão: 27/09/2017
 Hora Emissão: 14:52

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III	PREFEITURA MUNICIPAL						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%	
Patrimônio/Capital	33.469.871,97	81,45	28.607.037,81	85,47	22.869.914,50	79,95	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Acumulado	7.623.921,52	18,55	4.862.834,16	14,53	5.737.123,31	20,05	
TOTAL	41.093.793,49	100,00	33.469.871,97	100,00	28.607.037,81	100,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	(76.145.526,62)	(1.036,80)	(56.961.196,54)	74,81	(47.749.125,78)	83,83
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	83.489.814,22	1.136,80	(19.184.330,08)	25,19	(9.212.070,76)	16,17
TOTAL	7.344.287,60	100,00	(76.145.526,62)	100,00	(56.961.196,54)	100,00

CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	(42.675.654,65)	-88,10	(28.354.158,73)	66,44	(24.879.211,28)	87,74
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	91.113.735,74	188,10	(14.321.495,92)	33,56	(3.474.947,45)	12,26
TOTAL	48.438.081,09	100,00	(42.675.654,65)	100,00	(28.354.158,73)	100,00

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**Lei de Diretrizes Orçamentárias****Anexo de Metas Fiscais****Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com Alienação de Ativos****LDO 2018**

Data Emissão: 27/09/2017

Hora Emissão: 14:53

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III


R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
Saldos de Exercícios Anteriores a 2014			121.363,24
Receitas de Capital			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	78.230,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	12.681,07	10.320,88	9.160,83
Rendimentos Aplic. Financeiras de Alienação Bens	0,00	4.724,70	6.147,48
TOTAL (I)	90.911,07	15.045,58	15.308,31
DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	35.993,47	4.900,00	87.406,20
	35.993,47	4.900,00	87.406,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	35.993,47	4.900,00	87.406,20
SALDO FINANCEIRO III = (I - II)	114.328,53	59.410,93	49.265,35

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Nota Exp.: Na linha da Receita de Aplicação Financeira, foram incluídos valores ref. a receita corrente de dívida ativa deste recurso.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL
RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA
SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
 LDC 2018

Data Emissão: 27/09/2017
 Hora Emissão: 14:54

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art.4º § 2º, Inciso IV, alínea A)

R\$ 1,00

RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.668.072,34	5.277.628,24	7.542.307,36
RECEITAS CORRENTES	5.545.134,98	5.642.367,42	7.660.321,09
Receita de Contribuições	1.542.419,22	1.843.186,88	2.044.642,93
Pessoal Civil	1.542.419,22	1.843.186,88	2.044.642,93
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.843.436,58	3.721.345,16	5.615.662,06
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	159.279,18	77.835,38	16,10
Compensação Previdenciárias do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	159.279,18	77.835,38	16,10
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	877.062,64	364.739,18	118.013,73
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.502.058,15	4.514.075,23	5.425.184,33
RECEITAS CORRENTES	3.502.058,15	4.514.075,23	5.425.184,33
Receitas de Contribuições	3.502.058,15	4.514.075,23	5.425.184,33
Patronal	1.542.418,48	1.967.256,90	2.076.127,58
Pessoal Civil	1.542.418,48	1.967.256,90	2.076.127,58
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	1.925.712,04	2.510.349,45	3.309.569,15
Regime de Débitos e Parcelamentos	33.927,63	36.468,88	39.487,60
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	8.170.130,49	9.791.703,47	12.967.491,69
DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.559.367,58	4.597.472,26	6.060.396,63
ADMINISTRAÇÃO	3.559.367,58	4.597.472,26	6.060.396,63
Despesas Correntes	3.555.732,58	4.597.472,26	6.059.872,63
Despesas de Capital	3.635,00	0,00	524,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. Aposentadorias RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	3.559.367,58	4.597.472,26	6.060.396,63
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (II - VI)	4.610.762,91	5.194.231,21	6.907.095,06
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	4.319.000,00	6.450.000,00	4.720.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	28.069.816,51	33.230.464,67	40.334.833,52

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
LDC 2018

Data Emissão: 27/09/2017
Hora Emissão: 14:54

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art.4º § 2º, Inciso IV, alínea A)
Fonte: Setor Contabilidade
Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

R\$ 1,00


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL



MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 Projeção Atuarial do RPPS
 LDC 2018

Data Emissão: 27/09/2017

Hora Emissão: 14:55

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

Ano	Receitas Previdenciárias Valor (a)	Despesas Previdenciárias Valor (b)	Resultado Previdenciário c = (a - b)	Saldo Financeiro Do Exercício (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2015	5.705.897,60	4.591.997,15	1.113.900,45	1.113.900,45
2016	7.770.570,87	6.702.346,30	1.068.224,57	2.182.125,02
2017	9.136.320,98	7.336.568,20	1.799.752,78	3.981.877,80
2018	9.376.657,70	8.137.690,60	1.238.967,10	5.220.844,90
2019	9.596.966,36	8.872.052,80	724.913,56	5.945.758,46
2020	9.807.260,99	9.573.034,90	234.226,09	6.179.984,55
2021	10.007.541,59	10.240.636,90	-233.095,31	5.946.889,24
2022	10.066.576,74	10.574.437,90	-507.861,16	5.439.028,08
2023	10.246.829,28	11.175.279,70	-928.450,42	4.510.577,66
2024	10.417.067,79	11.742.741,40	-1.325.673,61	3.184.904,05
2025	10.597.320,33	12.343.583,20	-1.746.262,87	1.438.641,18
2026	10.657.404,51	12.543.863,80	-1.886.459,29	-447.818,11
2027	10.827.643,02	13.111.325,50	-2.283.682,48	-2.731.500,59
2028	10.997.881,53	13.678.787,20	-2.680.905,67	-5.412.406,26
2029	11.128.063,92	14.112.728,50	-2.984.664,58	-8.397.070,84
2030	11.228.204,22	14.446.529,50	-3.218.325,28	-11.615.396,12
2031	11.368.400,64	14.913.850,90	-3.545.450,26	-15.160.846,38
2032	11.488.569,00	15.314.412,10	-3.825.843,10	-18.986.689,48
2033	11.598.723,33	15.681.593,20	-4.082.869,87	-23.069.559,35
2034	11.758.947,81	16.215.674,80	-4.456.726,99	-27.526.286,34
2035	11.949.214,38	16.849.896,70	-4.900.682,32	-32.426.968,66
2036	11.648.793,48	15.848.493,70	-4.199.700,22	-36.626.668,88
2037	11.678.835,57	15.948.634,00	-4.269.798,43	-40.896.467,31
2038	11.518.611,09	15.414.552,40	-3.895.941,31	-44.792.408,62
2039	11.378.414,67	14.947.231,00	-3.568.816,33	-48.361.224,95
2040	11.308.316,46	14.713.570,30	-3.405.253,84	-51.766.478,79
2041	11.258.246,31	14.546.669,80	-3.288.423,49	-55.054.902,28
2042	11.238.218,25	14.479.909,60	-3.241.691,35	-58.296.593,63
2043	11.138.077,95	14.146.108,60	-3.008.030,65	-61.304.624,28
2044	11.027.923,62	13.778.927,50	-2.751.003,88	-64.055.628,16
2045	10.937.797,35	13.478.506,60	-2.540.709,25	-66.596.337,41
2046	10.897.741,23	13.344.986,20	-2.447.244,97	-69.043.582,38
2047	10.767.558,84	12.911.044,90	-2.143.486,06	-71.187.068,44
2048	10.637.376,45	12.477.103,60	-1.839.727,15	-73.026.795,59
2049	10.547.250,18	12.176.682,70	-1.629.432,52	-74.656.228,11
2050	10.457.123,91	11.876.261,80	-1.419.137,89	-76.075.366,00
2051	10.346.969,58	11.509.080,70	-1.162.111,12	-77.237.477,12
2052	10.677.432,57	12.610.624,00	-1.933.191,43	-79.170.668,55
2053	10.757.544,81	12.877.664,80	-2.120.119,99	-81.290.788,54
2054	10.747.530,78	12.844.284,70	-2.096.753,92	-83.387.542,46
2055	9.462.129,63	8.559.614,18	902.515,45	-82.485.027,01

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 Projeção Atuarial do RPPS
 LDC 2018

Data Emissão: 27/09/2017
 Hora Emissão: 14:55

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)


R\$ 1,00


Ano	Receitas Previdenciárias Valor (a)	Despesas Previdenciárias Valor (b)	Resultado Previdenciário c = (a - b)	Saldo Financeiro Do Exercício (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2056	9.522.213,81	8.759.894,78	762.319,03	-81.722.707,98
2057	9.502.185,75	8.693.134,58	809.051,17	-80.913.656,81
2058	9.522.213,81	8.759.894,78	762.319,03	-80.151.337,78
2059	9.622.354,11	9.093.695,78	528.658,33	-79.622.679,45
2060	9.652.396,20	9.193.836,08	458.560,12	-79.164.119,33
2061	9.682.438,29	9.293.976,38	388.461,91	-78.775.657,42
2062	9.662.410,23	9.227.216,18	435.194,05	-78.340.463,37
2063	9.752.536,50	9.527.637,08	224.899,42	-78.115.563,95
2064	9.862.690,83	9.894.818,18	-32.127,35	-78.147.691,30
2065	9.902.746,95	10.028.338,58	-125.591,63	-78.273.282,93
2066	9.982.859,19	10.295.379,38	-312.520,19	-78.585.803,12
2067	10.082.999,49	10.629.180,38	-546.180,89	-79.131.984,01
2068	10.163.111,73	10.896.221,18	-733.109,45	-79.865.093,46
2069	10.233.209,94	10.506.824,90	-273.614,96	-80.138.708,42
2070	10.383.420,39	11.007.526,40	-624.106,01	-80.762.814,43
2071	10.543.644,87	11.541.608,00	-997.963,13	-81.760.777,56
2072	10.243.223,97	10.540.205,00	-296.981,03	-82.057.758,59
2073	10.273.266,06	10.640.345,30	-367.079,24	-82.424.837,83
2074	10.113.041,58	10.106.263,70	6.777,88	-82.418.059,95
2075	9.972.845,16	9.638.942,30	333.902,86	-82.084.157,09
2076	9.902.746,95	9.405.281,60	497.465,35	-81.586.691,74
2077	9.852.676,80	9.238.381,10	614.295,70	-80.972.396,04
2078	9.872.704,86	9.305.141,30	567.563,56	-80.404.832,48
2079	9.892.732,92	9.371.901,50	520.831,42	-79.884.001,06
2080	9.782.578,59	9.004.720,40	777.858,19	-79.106.142,87
2081	9.692.452,32	8.704.299,50	988.152,82	-78.117.990,05
2082	9.652.396,20	8.570.779,10	1.081.617,10	-77.036.372,95
2083	9.522.213,81	8.136.837,80	1.385.376,01	-75.650.996,94
2084	9.392.031,42	7.702.896,50	1.689.134,92	-73.961.862,02
2085	9.301.905,15	7.402.475,60	1.899.429,55	-72.062.432,47
2086	9.211.778,88	7.102.054,70	2.109.724,18	-69.952.708,29
2087	9.101.624,55	6.734.873,60	2.366.750,95	-67.585.957,34
2088	9.432.087,54	7.836.416,90	1.595.670,64	-65.990.286,70
2089	9.512.199,78	8.103.457,70	1.408.742,08	-64.581.544,62

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LDC 2018

Data Emissão: 27/09/2017

Hora Emissão: 14:56

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V


EVENTO	VALOR PREVISTO 2018
Aumento Permanente da Receita	
Decorrentes de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita	
Redução Permanente de Despesa (I)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2018 adequar-se-ão às receitas do Município.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL



ANEXO II

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo II - Riscos Fiscais
 Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências
 LDO 2018

Hora Emissão: 27/09/2017

Data Emissão: 14:58

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Ano	PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição do Risco	Valor	Descrição da Providência	Valor
2018	Demandas Judiciais	40.000,00	Previsão na Reserva de Contingência	40.000,00
	Subtotal	40.000,00	Subtotal	40.000,00

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Ano	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição do Risco	Valor	Descrição da Providência	Valor
2018	Temporais e outras situações de calamidade pública	40.000,00	Contingenciamento de gastos.	40.000,00
	Subtotal	40.000,00	Subtotal	40.000,00
	TOTAL GERAL DE RISCOS	80.000,00	TOTAL GERAL DE PROVIDÊNCIAS	80.000,00

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 TÉCNICA CONTÁBIL



ANEXO III

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Obras de Conservação no Prédio da Câmara de Vereadores	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	140.000,00
Equipamentos para a Câmara de Vereadores	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	140.000,00
Pessoal, Auxílios, Encargos e Saúde do Servidor para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.900.000,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	250.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	250.000,00
Serviços Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	45.000,00
Serviços de Consultoria para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	45.000,00
Materiais de Uso e Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	75.000,00
Materiais para Homenagens em Sessões Solenes	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	15.000,00
Total Órgão				2.860.000,00

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

***Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

02 - GABINETE DO PREFEITO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	4,00	6.390,00
Equipamentos Diversos				
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.155.525,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Serviços de Consultoria e Assessoria para atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	28.222,50
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas de viagem)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	48.900,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	40.470,01
Divulgação, Publicidade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.065,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	51.577,95
Manutenção das Ações do Sistema de Controle Interno	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	16.614,00
Manutenção das Ações da Junta de Serviço Militar	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.130,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	6.922,50
Manutenção do Fundo REMAD - Recurso Municipal Antidrogas	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.325,00
Total do Programa				4.223.674,46

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0201 Ações Estratégicas de Governo

Objetivo: Garantir a presença efetiva da gestão municipal na vida da comunidade, dar acolhida aos visitantes e viabilizar encontros de trabalho da administração.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Organização e Participação em Eventos	EVENTOS REALIZADOS	ATI	1,00	1.065,00
Recepções, Homenagens e Inaugurações	EVENTOS REALIZADOS	ATI	1,00	2.130,00
Organização e Custeio de Despesas para Encontros de Trabalho	ENCONTRO REALIZADO	ATI	1,00	532,50
Custeio de Despesas com Hóspedes Oficiais	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.597,50
Total do Programa ----->				5.325,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0202 Comunicação para a Gestão Transparente

Objetivo: Garantir a plena comunicação e interface com a comunidade sobre os atos da gestão municipal.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Aquisição de Equipamentos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	1.491,00
Programas de Informação à Comunidade	PROGRAMAS REALIZADOS	ATI	1,00	49.842,00
Publicações sobre Atividades do Município	PUBLICAÇÕES REALIZADAS	ATI	1,00	51.865,50
Atualização e Manutenção do Site da Prefeitura Municipal	SITE ATUALIZADO E MANTIDO	ATI	1,00	6.390,00
Promoção e Realização de Campanhas Publicitárias	CAMPANHAS PROMOVIDAS E REALIZADAS	ATI	1,00	6.390,00
Divulgações e Publicações Diversas em Sites na Internet	CAMPANHAS PROMOVIDAS E REALIZADAS	ATI	1,00	2.662,50
Total do Programa →				118.641,00

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0203 Assistência Jurídica Eficiente

Objetivo: Proporcionar maior segurança e celeridade no andamento dos processos.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Terceirização de Serviços Jurídicos Especiais	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	ATI	1,00	3.195,00
Total do Programa				3.195,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0204 Defesa do Consumidor - PROCON

Objetivo: Garantir o acesso a defesa do consumidor em nível municipal.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Pessoal e Encargos para Manutenção do Programa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	21.672,75
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas de viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	852,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Total do Programa ----->				23.589,75

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0205 Políticas para os Jovens

Objetivo: Articular, executar e monitorar as políticas públicas para os jovens no âmbito municipal.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Pessoal e Encargos para Manutenção do Programa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.257,79
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas de viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	852,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Total do Programa →				4.174,79

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 8

1.518.600,00

Total Órgão: _____>

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

***Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

A



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	3,00	4.280,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	217.210,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	535,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas de viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	2.140,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.210,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	535,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	18.190,00
Manutenção dos Conselhos Municipais	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.675,00
Serviços de Consultoria e Assessoria para Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	47.080,00
Manutenção do Setor de Informática	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	8.560,00
Atendimento da Lei de Acesso a Informação / Manutenção do Setor de Acesso a Informação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.140,00

Total do Programa

396.555,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 10

Programa: 0301 Planejamento de Ações da Gestão Municipal

Objetivo: Auxiliar no planejamento e monitoramento das ações das diferentes secretarias.

Ação	Produto	U. Medida	Mera Física	Valor 2018
Pesquisa, Elaboração, Encaminhamento e Acompanhamento de Projetos	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATI	1,00	3.210,00
Apoio na Prestação de Contas	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATI	1,00	535,00
Auxílio na Elaboração do PPA, LDO e LOA	PROJETOS / LEIS ELABORADOS	ATI	1,00	535,00
Planejamento e Execução de Assembleias e Audiências Públicas	ASSEMBLEIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	ATI	1,00	1.070,00
Articulação da Consulta Popular do COREDE Fronteira Noroeste	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATI	1,00	535,00
Análise para Reestruturação da Estrutura Administrativa e Física da Administração Municipal	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATI	1,00	535,00
Implantação do Acompanhamento Contábil e Orçamentário das Secretarias em Rede	SECRETARIAS MONITORADAS	ATI	1,00	535,00
Planejamento e Implementação do Orçamento Preferencial	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATI	1,00	3.210,00
Acompanhar a Implementação do Plano de Saneamento Básico	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATI	1,00	535,00
Elaboração e Atualização de Planos Municipais	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATI	1,00	2.140,00
Detalhamento: Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e outros	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.070,00
Revisão do Plano Diretor	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	535,00

Total do Programa →

14.445,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Total Órgão ↑

321.000,00

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Aquisição de Equipamentos	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	7,00	8.376,00
Altenação e Aquisição de Imóveis	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	523,50
Reestruturação do Quadro Funcional	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.047,00
Revisão / Readequação das Redes Lógica e Elétrica	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	15.704,99
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.489.793,05
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.094,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	8.376,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	52.257,03
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	345.964,39
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	33.137,54
Treinamento de Prevenção contra Incêndio para Funcionários	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	1.047,00
Cedência de Prédios Públicos com Finalidades Sociais / Culturais e Outras	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	523,50
Total do Programa				1.958.844,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0401 Gestão Eficiente

Objetivo: Oferecer apoio às diversas secretarias em vista da modernização administrativa.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Revisão e Reestruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais / Reforma Administrativa	PROJETOS DESENVOLVIDOS	ATI	1,00	523,50
Elaboração de Projetos de Lei, Portarias, Decretos	LEGISLAÇÃO ELABORADA	ATI	1,00	523,50
Contratação de Consultorias e Assessorias Especializadas	ASSESSORIAS CONTRATADAS	ATI	1,00	25.128,00
Terceirização de Serviços	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	ATI	1,00	68.055,00
Modernização da Gestão Municipal	GESTÃO EFICIENTE	ATI	1,00	2.094,00
Eventos em Geral	EVENTO REALIZADO	NºE	1,00	5.235,00
Detalhamento: Evento: 1 - Dia do Funcionário Público				
Capacitação para Servidores	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.047,00
Atendimento da Lei de Acesso a Informação / Manutenção do Setor de Acesso a Informação	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.047,00

Total do Programa —————>

103.653,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 14

2.062.497,00

Total Órgão

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

***Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	4,00	6.390,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	826.333,50
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	10.650,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	44.730,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	182.115,00
Publicidade e Divulgação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.130,00
Serviços de Consultoria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.130,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	31.950,00
Alienação de Bens	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50

Total do Programa 1.107.493,50

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 16

Programa: 0501 Melhoria da Arrecadação das Receitas

Objetivo: Aumentar a arrecadação das receitas municipais através de concessão de descontos, promocionais e outras ações necessárias.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
*** Apoio Financeiro a Entidade Parceiras neste Programa	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	0,00	0,00
Aquisição de Veículo para Fiscalização	ATIVIDADE REALIZADA	UN	1,00	40.000,00
Concessão de Descontos na Cobrança de Dívida Ativa	RECEITA ARRECADADA	ATI	1,00	2.130,00
Desconto por Pagamento Pontual de Impostos	RECEITA ARRECADADA	ATI	1,00	532,50
Contratação de Consultoria para Melhoria da Arrecadação	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	24.495,00
Programa de Incentivo à Arrecadação Através de NFP (Nota Fiscal de Produtor Rural)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	532,50
Formação / Aperfeiçoamento da Equipe de Fiscalização	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.597,50
Implantação do Programa de Integração Tributária - PIT	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	21.300,00
Contratação de Fiscal / Auditor Tributário Concursado	PROJETO REALIZADO	ATI	1,00	48.640,00
Publicidade e Divulgação	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.325,00
** Premiação por parceria com entidades através de campanha de incentivo ao aumento das vendas	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	6.000,00
** Premiação por apresentação de notas fiscais de empresas locais, para incremento da arrecadação municipal	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00

Total do Programa →

155.552,50

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0502 Modernização da Gestão de Recursos e Acesso Informatizado ao Contribuinte

Objetivo: Implantação do ISS on line, nota fiscal eletrônica, disponibilização de consultas informatizadas e emissão de documentos via internet referente as obrigações dos contribuintes.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Disponibilização do ISS On Line e Nota Fiscal Eletrônica a Todas as Empresas	ISS ON LINE	ATI	1,00	5.325,00
Acesso Informatizado ao Contribuinte	CONSULTA INFORMATIZADA	ATI	1,00	3.195,00
Total do Programa ----->				8.520,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0503 Apoio ao Corpo de Bombeiros

Objetivo: Custear despesas com a manutenção do FUNREBOM (Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros), que tem como finalidade a proteção e o salvamento dos bens e da vida dos habitantes de Três de Maio em caso de calamidade pública, bem como a prevenção e o combate a incêndios.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Pessoal e Encargos para Manutenção do Fundo	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	348.894,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	8.520,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	1.171,50
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	58.575,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	34.080,00
Material para Distribuição Gratuita (lonas e outros necessários)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.065,00
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	5,00	5.325,00
Total do Programa				457.630,50

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0504 *Transparência das Informações e Acesso Público*

Objetivo: *Disponibilizar os lançamentos contábeis referente a receita e despesa em tempo real conforme Decreto nº 17.185/2010, por meio eletrônico, na internet, bem como outras informações e outros relatórios nas mais variadas formas de publicação, objetivando a transparência dos atos na administração pública municipal.*

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Disponibilização das Informações na Internet Preparadas por Sistema Gerador de Dados	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA / COMUNIDADE INFORMADA	ATI	1,00	213,00
Publicação de Informações e Prestações de Contas em Meios de Comunicação	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA / COMUNIDADE INFORMADA	ATI	1,00	13.845,00
Apresentação de Informações / Prestação de Contas em Placas em Frente da Prefeitura e Outros Locais	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA / COMUNIDADE INFORMADA	ATI	1,00	532,50
Realização de Audiências Públicas	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA / COMUNIDADE INFORMADA	ATI	1,00	213,00
Total do Programa				14.803,50

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Total Órgão →

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

***Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	3,00	3.695,30
Aquisição de Veículo para Atendimento às Necessidades da SMECE	SUPORTE PEDAGÓGICO ÀS ESCOLAS - VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	1,00	40.000,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	808.125,17
Capacitação da Equipe da SMECE (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	16.116,00
Materiais de Consumo para Manutenção das Atividades da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	26.674,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	42.790,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	527,90
Apoio e Promoção de Eventos / Seminários / Conferências	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	4.223,20
Detalhamento: Evento: Seminário/Conferência/Fórum entre os Secretários e Assessores de Educação				
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terciarização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.111,60
Serviços de Consultoria para SMECE	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.583,70
Equipe Multiprofissional em Parceria com Outras Secretarias	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	21.116,00
Treinamento de Prevenção contra Incêndio para Funcionários	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	2.111,60

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 22

Adequação de Prédio, Saída de Emergência

OBRA REALIZADA

ATI

1,00

5.279,00

Total do Programa

974.353,47



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0601 Ensino Fundamental

Objetivo: Garantir, ampliar e qualificar a oferta do Ensino Fundamental.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	36.953,00
Ampliação e Equipamentos para as Pracinhas das EMEFS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.558,00
Aquisição de Terreno para Construção de Escolas	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	42.232,00
Construção / Manutenção de Uma Escola Parque que Contemple a Educação Integral	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	7.000,00
Manutenção e Qualificação do Programa A.A.B.B Comunidade	PROGRAMA MANTIDO	ATI	1,00	137.254,00
Manutenção e Qualificação do Programa Ações Complementares	PROGRAMA MANTIDO	ATI	1,00	147.812,00
Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Manutenção das EMEFS	MATERIAIS ADQUIRIDOS	ATI	1,00	52.790,00
Viabilização de Viagens de Estudo para os Alunos das EMEFS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	8.446,40
Pessoal e Encargos para Rede de Ensino Fundamental	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.788.050,92
Adequação de EMEFS com Obras de Ampliação / Acessibilidade	EMEFS AMPLIADAS E REFORMADAS	ATI	1,00	21.116,00
Formação, Qualificação e Capacitação para Prof. e Func. das EMEFS	PROFESSOR / FUNCIONÁRIO QUALIFICADO	ATI	1,00	15.837,00
Outros Materiais de Consumo para Manutenção das EMEFS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	42.790,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica para Manutenção das EMEFS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 24

Aquisição de Livros e Brinquedos	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	21.116,00
Programa Educação para o Trânsito	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.167,40
Feira Municipal do Livro com Aquisição de Livros	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	8.446,40
Ações de Incentivo a Leitura e Escrita	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.111,60
Serviços de Consultoria, Assessoria Pedagógica e Pesquisa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	6.334,80
Adequação e Melhorias nas Quadras de Esportes das EMEFs	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	8.446,40
Aquisição de Uniformes para Serventes (jalecos, toucas, calças e sapatos)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.583,70
* Atividades e Eventos Culturais, Recreativas e Esportivas Detalhamento: Eventos: 1 - Semana da Criança, 2 - Semana do estudante, 3 - Semana do Meio Ambiente; 4 - Semana da Água	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	8.446,40
Programa de Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicados a Educação Básica	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	31.674,00
Programa de Prevenção e Combate ao Uso de Drogas	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.111,60
Ações de Enfrentamento as Diversas Formas de Preconceito e Violência	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.111,60
Implantação e Adequação de Escolas do Campo em Educação Integral	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	105.580,00
Projetos de Integração das Culturas Afro-brasileiras e Indígenas	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.055,80
Treinamento de Prevenção contra Incêndio para Professores e Funcionários	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	2.111,60

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 25

Contratação de Pessoa Física / Jurídica para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	126.696,00
Revisão do Plano de Carreira	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	527,90
**Projeto de Educação Ambiental (Lei 9.795/99)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00
** Adesão ao Programa Novo Mais Educação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	20.790,00
Total do Programa ----->				4.705.150,52



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0602 Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Erradicar o analfabetismo no Município.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Transporte Escolar para Estudantes do EJA	ALUNOS TRANSPORTADOS	ATI	1,00	21.116,00
Implantação / Manutenção Programa EJA de Ensino Fundamental em Parceria com o MEC	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.279,00
Total do Programa ----->				26.395,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0603 Ensino Superior

Objetivo: Manter e subsidiar o ensino superior através de parcerias com as universidades e outros.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
* Auxílio Financeiro aos Universitários para Transporte para Fora do Município	AUXÍLIO MANTIDO	ATI	1,00	74.464,00
Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atividade	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	1.900,44
Obras e Melhorias para a Atividade	OBRAS CONSTRUÍDAS / MELHORIAS REALIZADAS	ATI	1,00	5.279,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	109.624,76
Capacitação da Equipe (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	1.953,23
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.583,70
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	32.729,80
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.055,80
Eventos de Capacitação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.167,40
Detalhamento: Eventos: 1 - Seminário das Licenciaturas / Ciclo de palestras; 2 - Seminário da Agricultura ; 3 - Seminário Internacional de Educação				
Total do Programa				231.758,13

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0604 Educação Infantil

Objetivo: Garantir, ampliar e qualificar a oferta da Educação Infantil.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Construção e Ampliação nas EMEIS	CRECHE CONSTRUIDA	ATI	1,00	52.790,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	31.674,00
Construção / Manutenção de Uma Escola Parque que Contemple a Educação Integral	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Aquisição de Material Didático, Pedagógico e de Consumo para as EMEIS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	42.232,00
Programa de Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicados a Educação Básica	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	31.674,00
Implantação e Adequação de Escolas do Campo em Educação Integral	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	52.790,00
Realização de Parcerias e Convênios para a Qualificação e Ampliação de Vagas	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.558,00
Ampliação e Equipamentos para as Pracinhas das EMEIS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	21.116,00
Pessoal e Encargos das EMEIS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	6.331.800,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica para Manutenção das EMEIS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	180.000,00
Formação, Qualificação e Capacitação para Prof. e Func. das EMEIS	PROFESSOR / FUNCIONÁRIO QUALIFICADO	ATI	1,00	21.116,00
Outros Materiais de Consumo para Manutenção das EMEIS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	63.906,00

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 29

Eventos / Seminários / Palestras	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.279,00
Detalhamento: Detalhamento da Ação - Eventos: 1 - Seminário da Educação Infantil para Professores; 2 - Semana da Criança; 3 - Seminário Internacional de Educação; 4 - Semana do Meio Ambiente; 5 - Semana da Água; 6 - Semana do Estudante Feira Municipal do Livro	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.167,40
Serviços de Consultoria para Professores das EMETIS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.167,40
Aquisição de Livros, Brinquedos e Jogos Pedagógicos	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	21.116,00
Aquisição de Uniforme para Serventes (jaquetas, toucas, calças e sapatos)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.111,60
Reestruturação / Manutenção de Espaços / Predios Conveniados com o Estado	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	21.116,00
Viagens de Estudos, Passeios e Visitação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.167,40
Atividades Recreativas e Esportivas	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	6.334,80
Treinamento de Prevenção contra Incêndio para Professores e Funcionários	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	1.583,70
Contratação de Pessoa Física / Jurídica para Terceirização da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	89.743,00
Revisão do Plano de Carreira	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.055,80
**Projeto de Educação Ambiental (Lei 9.795/99)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00
** Adesão ao Programa Novo Mais Educação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	39.160,00

Total do Programa

7.041.658,10

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0605 Educação Especial

Objetivo: Garantir a formação inicial e continuada para os educadores da Educação Especial (inclusiva).

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Entidades de Educação Especial	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	355.804,60
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Salas de AEE	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	2.111,60
Ampliação e Adequação dos Espaços Físicos nas Escolas	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	4.223,20
Centro de Aprendizagem - Sala de Recursos - AEE	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	6.334,80
Formação, Qualificação e Capacitação para Profissionais	SERVIDOR QUALIFICADO	ATTI	1,00	1.583,70
Capacitação para Profissionais Atuarem no C.A. (sala de recursos) - AEE	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	1.055,80
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	53.510,05
Total do Programa				424.623,75

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 31

Programa: 0606 Merenda Escolar

Objetivo: Garantir uma alimentação de qualidade para todos os alunos da rede de ensino municipal e filantrópica.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1,00	2.111,60
Parcerias para Implantação de Hortas / Pomares Escolares com Entidades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	527,90
Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Elaboração da Merenda Escolar	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	844.640,00
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	85.146,04
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.167,40
Formação, Qualificação e Capacitação para Servidores	SERVIDOR QUALIFICADO	ATI	1,00	2.111,60
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.279,00
Exames Laboratoriais para Merendeiras	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	316,74
Aquisição de Uniformes para Merendeiras (japecos, toucas, calças e sapatos)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.055,80
Aquisição de Material de Consumo para Manutenção das Hortas Escolares	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	739,06
Valorização dos Produtos da Agricultura Familiar na Merenda Escolar	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	527,90
Serviço de Consultoria / Projetos para Produção e Consumo de Alimentos Orgânicos	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.583,70
Mostra e Divulgação de Receitas	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	527,90




MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Total do Programa ----->

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0607 Assistência Transporte Escolar

Objetivo: Garantir o transporte escolar para todos os alunos.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
** Auxílio financeiro aos estudantes de curso técnico para transporte para fora do município	AUXÍLIO MANTIDO	ATI	1,00	10.000,00
Aquisição de Veículo Adaptado para o Transporte Escolar	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	3,00	600.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Transporte Escolar	ATIVIDADE MANTIDA	UN	3,00	2.111,60
Pessoal e Encargos para a Manutenção do Transporte Escolar Próprio	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	691.503,60
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica para Manutenção do Transporte Escolar Próprio	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	147.812,00
Materiais de Consumo para Manutenção do Transporte Escolar Próprio	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	242.834,00
Pagamento de Transporte Escolar Tercerizado	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.343.238,05
Formação, Qualificação e Capacitação para Servidores	SERVIDOR QUALIFICADO	ATI	1,00	2.639,50
Sistema de Monitoramento do Transporte Escolar	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	40.000,00
Total do Programa				3.080.138,75

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0608 Incentivo a Cultura

Objetivo: Manter e qualificar a Biblioteca Pública Municipal e também manter e ampliar o Museu Municipal e as diversas atividades culturais promovidas pelo Setor de Cultura.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras na Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	31.674,00
Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1,00	1.055,80
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	277.385,05
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	2.322,76
Capacitação para Servidores	SERVIDOR QUALIFICADO	ATTI	1,00	1.794,86
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	14.570,04
Aquisição de Livros Literários e de Pesquisa para Biblioteca Pública	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	5.279,00
Assinaturas de Revistas e Jornais	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	2.111,60
Manutenção e Aquisição de Equipamentos da Banda Municipal	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	2.111,60
Apoio e Promoção de Eventos e Atividades Artísticas e Culturais	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	36.953,00
Detalhamento: Eventos: 1 - Semana da Pátria; 2 - Semana Farroupilha; 3 - Mostra de Danças; 4 - Comemoração de Páscoa; 5 - Comemoração de Natal; 6 - Semana da Criança; 7 - Semana do Estudante; 8 - Semana do Município; 9 - Arraiá Cultural; 10 - Mostra Jardim Cultural (Shows Musicais, Feira do Livro, Teatro de Rua); 11 - Festival Estudantil da Canção Festicangaço; 12 - Festival da Canção Nativa Flor de Maio; 13 - Festival Milonga Nativa Pasqualini; 14 - Festival Gospel; 15 - Semana do Meio Ambiente com eco teatro; 16 - Carnaval de rua Popular com circuito de samba; 17 - Semana da Água				
Incentivo a Leitura através de Pontos de Cultura e Vale Cultura	PROJETO IMPLANTADO	ATTI	1,00	1.055,80

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Apioio a Grupos e Pessoas que Representam o Município Culturalmente	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	2.111,60
Pecas Teatrais para Toda a Comunidade	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	3.167,40
Feira Municipal do Livro	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	4.223,20
*Implantação de Projetos de Banda, Orquestras, Corais, Mostra de Arte e Fotografia, Museu Digital, Selo Empresarial e Música vai a Fábrica	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	1.055,80
Treinamento de Prevenção contra Incêndio para Funcionários da Biblioteca Pública	SERVIDOR CAPACITADO	ATTI	1,00	1.055,80
Homenagens, Premiações, Divulgação, Decoração para Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	3.167,40
Incentivo a Comunidade, as Empresas, Grupos Culturais, Escolas, Bandas e Outros que Auxiliem no Desenvolvimento e Divulgação Cultural através de Premiações e Concursos	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	4.223,20

Total do Programa

395.317,91

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0609 Incentivo ao Esporte

Objetivo: Promover ações esportivas para toda a comunidade.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	8.446,40
Construção / Melhorias em Quadras Poliesportivas e Praças	QUADRAS / PRAÇAS CONSTRUÍDAS / MELHORADAS	ATI	1,00	5.279,00
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	1,00	1.583,70
Transporte, Alimentação e Inscrição de Equipes Esportivas que Representam o Município	EQUIPES TRANSPORTADAS	ATI	1,00	15.837,00
Transporte, Hospedagem, Alimentação e Inscrições nas Competições para Desportistas e/ou Equipes que Representam o Município	ATLETAS BENEFICIADOS	ATI	1,00	7.390,60
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	192.231,61
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	90.482,06
Capacitação para Servidores	SERVIDOR QUALIFICADO	ATI	1,00	1.794,86
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	14.253,30
Manutenção do Projeto Ginástica para a Terceira Idade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.111,60
Apoio, Promoção e Organização de Eventos Esportivos	EVENTOS REALIZADOS	ATI	1,00	10.558,00
Detalhamento:				
Eventos: 1 - Torneio de Futsal de Verão; 2 - Etapa Municipal do Jergs; 3 - Torneio de Voleibol de Mães; 4 - Campeonato Municipal e Regional de Voleibol; 5 - Dia do Desafio; 6 - Campeonato Garoto a Garota de Futsal; 7 - Rústica Cidade de Três de Maio; 8 - Guri Bom de Bola (futebol de campo); 9 - Jogos Estudantis; 10 - Jogos Rurais Sol a Sol; 11 - Campeonato Municipal de Futebol de Campo; 12 - Campeonato Interiorano de Futsal; 13 - Campeonato de Bocha; 14 - Integração e Competição Esportiva Internacional; 15 - Campeonato Municipal de Futebol Sete;				

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Apoio ao Esporte Amador	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.167,40
Pagamento de Aluguel de Espaço Físico para a Prática de Modalidades Esportivas	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.279,00
Ensino de Práticas e Metodologias Esportivas para Crianças e Adolescentes	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	6.334,80
Total do Programa				364.749,33

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0610 Incentivo a Inclusão na Informática

Objetivo: *Propiciar a comunidade a possibilidade de acesso aos recursos tecnológicos e as ferramentas da informática, visando minimizar o quadro de exclusão do saber, capacitando as pessoas para o trabalho, favorecendo assim, o exercício da cidadania, mediante a manutenção do centros de inclusão digital (laboratórios de informática com acesso liberado a toda a comunidade).*

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	1,00	1.055,80
Serviços de Autônomos para Manutenção de Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	527,90
Convênio com Entidade Parceiras neste Programa	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	32.201,90
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	4.223,20
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	1.055,80
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	1.055,80
Total do Programa				40.120,40

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Total Órgão

18.232.000,00

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	4,00	4.160,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATT	1,00	739.544,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATT	1,00	520,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	ATIVIDADE MANTIDA	ATT	1,00	2.600,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATT	1,00	6.240,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATT	1,00	41.600,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATT	1,00	166.400,00
Total do Programa				961.064,00

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0701 Construção e Conservação de Estradas Municipais

Objetivo: Melhorar as condições de trânsito das estradas rurais.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Execução de Revestimento Primário (cascalhamento)	ESTRADAS REVESTIDAS	ATI	1,00	416.000,00
Aquisição de Maquinas e Equipamentos	MÁQUINAS ADQUIRIDAS	ATI	1,00	500.000,00
Construção de Bueiros, Pontes e Pontilhões	BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES CONSTRUÍDOS	ATI	1,00	11.500,00
Construção de Abrigos para Parada de Ônibus	ABRIGO CONSTRUÍDO	ATI	1,00	15.000,00
Pavimentação em Distritos e Estradas Municipais	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	50.000,00
Regularização de Cascalheiras	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	4.160,00
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	772.720,00
Material de Consumo para a Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	624.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	156.000,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.040,00
Prestação de Serviços a Terceiros com Ressarcimento de Valores (serviços de caminhões, retroscavadeiras, niveladoras, trator esteira e outros)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.400,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.200,00

Total do Programa →

2.566.020,00

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 42

Programa: 0702 Manutenção, Melhorias e Construções da Malha Viária, de Praças, Parques e Cemitérios no Perímetro Urbano do Município

Objetivo: Melhorar as condições de trânsito e qualidade de vida do município do perímetro urbano municipal.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras no Programa	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	5.200,00
Obras no Cemitério	OBRA CONCLUÍDA	ATTI	1,00	2.080,00
Reestruturação / Ampliação / Acessibilidade do Espaço Físico de Predios Públicos	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	116.743,12
Pavimentação, Capçamento e Recapamento de Ruas	OBRA EXECUTADA	ATTI	1,00	875.850,00
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	3.120,00
Construção de Abrigos para Parada de Ônibus	ABRIGO CONSTRUÍDO	ATTI	1,00	20.000,00
Construção de Rótulas (obra / projeto)	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	3.120,00
Construção e Ampliação de Redes de Esgoto Pluvial e Cloacal	OBRA EXECUTADA	ATTI	1,00	15.600,00
Construção de Passeios (Imóveis públicos)	OBRA EXECUTADA	ATTI	1,00	5.200,00
Aquisição de Veículo	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	1,00	70.000,00
Manutenção do Parque de Exposições	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	60.400,00
Manutenção do Cemitério Municipal	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	5.200,00
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	632.476,00

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Material de Consumo para a Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	260 000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	46 800,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1 040,00
Realização de Convênio com Entidade para Manutenção da Malha Viária	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	520,00
Reforma e Manutenção de Meio-fios e Muros	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	8 320,00
Prestação de Serviços a Terceiros com Ressarcimento de Valores (serviços de caminhões, retroscavadeiras, niveladoras, trator esteira e outros)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10 400,00
Implant de Tratamento do Sistema de Esgoto Sanitário com Convênio com Entidade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	520,00
Contratação de Pessoas Fisicas / Juridicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	72 800,00

Total do Programa →

2.215.389,12

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0703 Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública

Objetivo: Garantir maior segurança e qualidade de vida para os munícipes.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Construção / Ampliação de Redes de Iluminação Pública	REDE AMPLIADA / CONSTRUIDA	ATI	1,00	5.200,00
Aquisição de Equipamentos Diversos	ATIVIDADE REALIZADA	UN	3,00	1.040,00
Materiais Elétricos para a Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	93.600,00
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	83.720,00
Material de Consumo para a Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.400,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	83.200,00
Manutenção do Fundo Municipal Iluminação Pública	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	599.182,48
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	520,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	74.195,00
Total do Programa				951.057,48

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0704 Programa Limpeza Publica

Objetivo: Garantir a limpeza da cidade e da sede dos distritos.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Aquisição de Equipamentos - Linxeiras e Outros	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	10,00	6.240,00
Aquisição de Cacambas (lixivos) e Adaptação de Caminhão (guincho) para Recolhimento de Entulhos	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	35.000,00
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	297.627,20
Material de Consumo para a Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	46.800,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	31.200,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.040,00
Manutenção do Serviço Terceirizado de Coleta Seletiva, Transporte e Disposição Final de Lixo Doméstico	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.465.360,00
Contratação de Empresa para Recolhimento e Destinação do Lixo Eletrônico	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	4.160,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	62.400,00
Total do Programa				1.949.827,20

Programa: 0705 *Manutenção da Oficina Mecânica, Posto de Lavagem e Lubrificação*

Objetivo: *Garantir o funcionamento das atividades da oficina mecânica, posto de lavagem e lubrificação.*

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	1.560,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	422.323,20
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.040,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	6.240,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	7.280,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.040,00
Modernização / Regularização Ambiental do Posto de Lavagem	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	624,00
Total do Programa →				440.107,20

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Total Órgão →

9.083.465,00

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

***Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Equipamentos Diversos	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.569,89
Serviços de Consultoria e Assessoria em Saúde	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.093,20
Convênios com Entidades e Consórcios	CONVÊNIO REALIZADO	ATI	1,00	523,30
Divulgação / Publicações	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.569,89
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA E AMPLIADA	ATI	1,00	540.804,38
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	523,30
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.093,20
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.826,50
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	88.961,00
Manutenção da Ouvidoria SUS / RS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	523,30
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terciarização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.093,20
Total do Programa				644.581,16

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 49

Programa: 0801 Apoio e Incentivo as Ações de Atenção Primária

Objetivo: Fortalecer as bases de prevenção e promoção da saúde dentro da rede de atenção primária.

Ação	Produto	U. Medida	Mera Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.233,00
Implantação / Construção de Unidade de Saúde da Família	UNIDADE IMPLANTADA / CONSTRUIDA	UN	1,00	746.000,00
Aquisição de Veículos	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UN	1,00	91.864,00
Aquisição de Equipamentos para Ações de Atenção Primária em Saúde / ESF e Unidade Básica em Saúde Atenção Básica	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	ATI	1,00	243.243,30
Manutenção da Estratégia de Saúde da Família	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	378.221,35
Manutenção do NASF - Núcleo de Atenção a Saúde da Família	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	251.184,00
Reformas / Materiais de Consumo e Prest. Serv. Diversos para Unidades de Saúde	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	167.456,00
Capacitação para Profissionais da Área com Fornecimento de Coffee Break	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.233,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	99.427,00
* Manutenção do PSE (Programa Saúde Escola)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.139,79
Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis, nos Grupos de Saúde	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	837,28
Implement. de Ações de Educação em Saúde sobre o Uso Racional de Medicamentos	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	523,30
Implantação do Programa HORUS - Min. Saúde	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.046,60

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Manutenção e Ampliação do Programa Agentes Comunitários de Saúde	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	20.932,00
Ampliação de Política Municipal de Humanização da Assistência à Saúde	USUÁRIOS E SERVIDORES	ATI	1,00	2.093,20
Manutenção do Programa Rede Cegonha	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.233,00
Manut. Programa de Incentivo ao Pré - Natal e ao Aleitamento Materno	MULHERES ATENDIDAS	ATI	1,00	3.139,79
Construção Política de Incentivo Financeiro aos Profissionais para Cump. de Metas (PMAQ)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	156.990,00
Manut. do Programa Saúde Bucal, com Implantação do Programa Cário Zero, Implementando a Política de Saúde Bucal através do CEO	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	52.330,00
Projeto Prótese Dentária - Distribuição	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	73.262,00
Manutenção do Convênio com o SESC - Sorriundo para o Futuro	CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR ATENDIDA	ATI	1,00	3.139,79
Implantação / Manutenção dos Programas Saúde do Trabalhador; Saúde do Homem; Saúde Mental; Saúde da Mulher; do Adolescente; da Criança, Tabagismo e Hipertida	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	3.139,79
Manutenção dos Serviços de Nutrição com Equipes Multidisciplinar	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	3.139,79
Realização de Diversos Eventos, Seminários, Plenárias, Conferências e Feira Mun. de Saúde	EVENTO REALIZADO	ATI	1,00	5.233,00
Detalhamento: Eventos: 1 - Semana do Meio Ambiente; 2 - Semana da Mulher; 3 - Dia da Luta Anticorrupal; 4 - Dia do Trabalhador; 5 - Setembro Amarelo (Campanha de Prevenção ao Suicídio); 6 - Outubro Rosa / Caminhada das Vitoriosas (Campanha de Prevenção e Saúde da Mulher); 7 - Novembro Azul (Campanha de Conscientização de Prevenção a saúde do Homem) ; 8 - Semana da Prevenção de DST/AIDS; 9 - Feira Municipal de Saúde, com palestras, encontros, oficinas e coffee break				
Manutenção da Assistência Farmacêutica (compra de medicamentos) com Ampliação da Lista de Medicamentos de Responsabilidade do Município	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	837.280,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 51

Campanha para o Uso Racional de Medicamentos	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	523,30
Manutenção da Assistência Ambulatorial	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	ATI	1,00	20.932,00
Implantação e Manutenção do Programa de Atividade Física Preventiva ao Ar Livre com Implantação de Novas Academias ao Ar Livre / Academia da Saúde	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	40.000,00
Manter o Incentivo ao IMAMA e Suporte Financeiro para Cirurgia de Reconstrução de Mama, Diagnósticos e Pequenos Procedimentos	MULHERES ATENDIDAS	ATI	1,00	31.398,00
* Implantação/Manutenção de Exames Laboratoriais	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	20.932,00
Manutenção do Transporte de Pacientes	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	62.796,00
***Incentivar e Estimular a Criação de Assoc. de Doadores de Sangue e dos Diabéticos	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	0,00	0,00
Manter Parcerias com Instituições de Ensino Superior nas Áreas de Saúde	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	523,30
Redução das Violências / Acidentes e Cultura da Paz e Violência no Trânsito	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.093,20
Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	9.000.760,00
Implantação / Manutenção Práticas Terapêuticas Integrativas Complementares	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.233,00
Implantação / Manutenção Programa de Apoio a Saúde do Idoso	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	20.932,00
Manutenção do Projeto Mais Médicos para o Brasil	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	20.932,00

Total do Programa 12.386.375,78

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0802 Apoio e Incentivo as Ações de Vigilância em Saúde

Objetivo: Prevenção dos riscos e agravos a população em geral.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Vigilância Epidemiológica - O Controle das Doenças Infecto-Contagiosas	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	52.330,00
Manutenção da Vigilância Sanitária	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	10.466,00
Manutenção do Laboratório de Entomologia	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	10.466,00
Vigilância da Saúde do Trabalhador - Ações Voltadas à Melhoria do Atendimento à Saúde do Trabalhador com Redução de Doenças e Agravos	SERVIDOR / USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	4.186,40
Manutenção da Vigilância Ambiental	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	8.372,80
Melhoria na Qualidade de Vida no Tratamento da Água dos Poços Artesianos	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.046,60
Construção de Módulos Sanitários	MÓDULOS CONSTRUIDOS	ATI	1,00	8.372,80
Realização de Diversos Eventos, Plenárias, Seminários, Conferências entre Outras Ações	EVENTO REALIZADO	ATI	1,00	3.139,79
Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	711.688,00
Controle de Zoonoses e Castração Animal	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	15.000,00
Total do Programa				825.068,39

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0803 Apoio e Incentivo as Ações de Média e Alta Complexidade

Objetivo: Garantir a atenção a saúde física e mental do usuário no sistema de média e alta complexidade.

Ação	Produto	U. Medida	Mera Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Instituições de Saúde - Atendimento ao Usuário	ENTIDADE ATENDIDA	ATI	1,00	950.312,79
Apoio Financeiro a Instituições de Saúde e Consórcios - Manutenção SAMU / SALVAR e UPA / REGIONAL	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	680.499,32
Convênios com Entidades Parceiras neste Programa (aquisição de equipamentos e outras ações)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.233,00
Aquisição de Veículos	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	1,00	80.000,00
Apoio Financeiro ou Prestação de Serviços para Atendimento / Tratamento	ALCOOLISMO E OUTRAS DROGAS	ATI	1,00	5.233,00
Despesas com Manutenção do Transporte de Pacientes	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	146.524,00
Oxigenoterapia Domiciliar para Portadores de Diversas Doenças Respiratórias	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	5.233,00
Manutenção do Projeto de Cirurgias Eletivas	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	188.388,00
Manut. Consórcios para Serviços de Média e Alta Complexidade (consultas / exames)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	115.126,00
Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	337.417,56
Manutenção do CAPS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	41.864,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	41.864,00

Total do Programa ----->

2.597.694,67

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 54

16.453.720,00

Total Órgão →

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Mera Física	Valor 2018
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	4,00	3.195,00
Aquisição de Veículo para Secretaria	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	1,00	40.000,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	383.613,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	6.177,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	53.250,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	30.885,00
Serviços de Consultoria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.597,50
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.130,00
Total do Programa				521.380,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0901 Apoio a Bacia Leiteira do Município

Objetivo: Aumentar a produtividade do leite nas propriedades rurais aumentando assim a renda familiar e consequentemente a qualidade de vida das pessoas.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.650,00
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	2.130,00
Implantação de Laboratório de Análise da Qualidade do Leite	PROGRAMA IMPLANTADO	ATI	1,00	21.300,00
Subsídio aos Produtores para Inseminações Artificiais	INSEMINAÇÕES REALIZADAS	INS	3.000,00	47.690,00
Apoio e Promoção de Eventos deste Programa	EVENTO REALIZADO	ATI	1,00	72.130,00
Detalhamento: Eventos: 1 - Realização de Dia de Campo da Pecuária Leiteira, 2 - Participação em eventos na Expoterneira				
Pessoal e Encargos para Manutenção deste Programa	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	21.300,00
Prestação Serviços de Máquinas ao Produtor (com ressarcimento de valores)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.650,00
Prest. Serv. Silagem, Pré-Secado, Feno, Ensaibramento Acesso de Propriedades, Limpeza de Açudes	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.325,00
Oferecer Tecnologia e Assistência Técnica aos Produtores Visando Aumento da Produção com Apoio de Entidades / Governo	ATIVIDADE REALIZADAS	ATI	1,00	2.130,00
Despesas para Capacitação de Agricultores (palestras, cursos, viagens de estudos, eventos diversos, transporte, alimentação)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.130,00

Total do Programa

195.435,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0902 Implantação de Patrulha Agrícola Mecanizada

Objetivo: Melhorar e estruturar as propriedades rurais para facilitar a atividade agropecuária, aumentando a produção e garantindo a permanência do agricultor no campo através da aquisição de máquinas (patrola, caminhão, rolo, retroescavadeira).

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Aquisição e Recebimento em Doação de Maquinários e Equipamentos	MÁQUINAS ADQUIRIDAS	UN	2,00	20.000,00
Apoio a Assoc. Circulo de Máquinas e Equipamentos TM Através de Cedência do Maquinário, Subsídio Financeiro e de Um Gestor (pgto. despesas salário, deslocamento e material de expediente)	APOIO CONCEDIDO	ATI	1,00	5.325,00
Contratação de Serviços de Horas Máquina	HORAS CONTRATADAS	ATI	1,00	3.195,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.195,00
Total do Programa ----->				31.715,00

Programa: 0903 Fomento a Diversificação da Cadeia Produtiva Rural e as Demais Atividades já Existentes

Objetivo: Diversificação das atividades rurais para alavancar a economia municipal, como por exemplo, atividades de piscicultura, avicultura, vitivinicultura, cultivo de cana-de-açúcar, hortifrutigranjeiros, agroindústrias e outras, além das atividades já existentes.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras na Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.650,00
Apoio ao Projeto Escola do Campo com Infraestrutura (construções / obras)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.325,00
Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Projetos de Desenvolvimento Rural	ATIVIDADE REALIZADA	UN	1,00	346.500,00
Apoio ao Projeto Escola do Campo com Aquisição de Mudras, Insumos, Suporte Técnico e Outras Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.195,00
Promover o Associativismo em Diversas Atividades	ASSOCIAÇÕES FORMADAS	ATI	1,00	532,50
Capacitação para Agricultores (palestras, cursos, viagens de estudos)	AGRICULTORES CAPACITADOS	ATI	1,00	2.130,00
Concessão de Empréstimos Através do FMDA para Diversos Projetos	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	ATI	1,00	10.650,00
Custear Despesas com a Manutenção da EMATER - Convênio	ASSISTÊNCIA TÉCNICA FORNECIDA	ATI	1,00	170.400,00
Apoio ao Programa de Aquicultura (cursos, horas máquinas, pessoal técnico)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	3.195,00
Apoiar e Fomentar Associações da Cadeia Produtiva	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	532,50
**Incentivo através de divulgação de experimentos para produção de alimentos, durante eventos do município	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	0,00	3.000,00

Total do Programa ----- 556.110,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0904 Implantação, Ampliação e Manutenção de Redes de Água

Objetivo: Implantar e ampliar as redes de água nas comunidades do interior que ainda não possuem este benefício e manutenção das existentes.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Execução de Redes de Água Potável e Ligação de Ramal	REDES EXECUTADAS	UN	6,00	530.000,00
Aquisição de Equipamentos para Reposição nas Redes de Água	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	6,00	20.000,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	144.201,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	31.950,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	47.925,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	53.250,00
Total do Programa				827.326,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0905 Proteção Recuperação do Meio Ambiente

Objetivo: Desenvolver ações de proteção e recuperação do meio ambiente através do Fundo Municipal do Meio Ambiente e também com recursos próprios.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Aquisição de Equipamentos	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	4,00	3.195,00
Produção de Mudanças Diversas para Venda e Plantio	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.195,00
Eventos, Campanhas Educativas, Palestras sobre Meio Ambiente Detalhamento: Evento: 1 - Semana da Água	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.597,50
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	3.195,00
Divulgação e Publicidade (jornal, folders, rádio)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	4.260,00
Serviços de Terceiros e Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	42.600,00
Reordenamento de Arborização Urbana com Elaboração de Um Plano	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	102.932,25
Pessoal e Encargos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	50.640,75
Remediação do Aterro Sanitário e Recuperação da Área Degradada (CIGRES)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	42.600,00
Recuperação dos Cursos D'Água que Passam Dentro do Perímetro Urbano	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.325,00
Total do Programa				260.073,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0906 Adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI - POA

Objetivo: Garantir a sanidade e a qualidade dos produtos de origem animal no nosso município.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Contratação / Pagamento de Profissional (veterinário + auxiliar)	PROFISSIONAL CONTRATADO	ATI	1,00	196.918,50
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	1.065,00
Adaptação da Legislação Municipal à Legislação Federal	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	ATI	1,00	532,50
Manutenção do Fundo Municipal de Inspeção	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.130,00
Total do Programa ----->				201.711,00

MUNICÍPIO DE TRÉS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 62

Total Órgão →

2.593.750,00

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

***Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	1.597,50
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	233.511,90
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	4.047,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.662,51
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	4.728,59
Publicidade e Divulgação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.065,00
Serviços de Consultoria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.065,00
Total do Programa				249.742,50

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 1001 Incentivo para as Indústrias, o Comércio e as Prestadoras de Serviços

Objetivo: Propiciar oportunidades de emprego, geração de renda e retorno aos cofres públicos, através do aumento do número destas empresas e do crescimento das existentes.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras no Programa	ENTIDADES ATENDIDAS	ATI	1,00	5.325,00
**Aquisição de Área de Terra para Área Industrial IV	ÁREA DE TERRA ADQUIRIDA	NºA	2,00	100.000,00
Infraestrutura / Projetos para Distritos Industriais (saneamento, arruamento, água, luz, serviço de máquinas, pavimentação e outros)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	80.000,00
Construção (obra/projeto) de Acesso aos Distritos Industriais e as Indústrias	ACESSO CONSTRUÍDO	ATI	1,00	10.000,00
Implantação de Incubadora de Empresas (disponibilização de estrutura física para novas empresas)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	25.000,00
Aquisição de Áreas de Terra (desapropriações devido obras públicas)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	4.260,00
Capacitação para as Empresas (cursos, palestras, viagens de estudos)	EMPRESA CAPACITADA	ATI	1,00	2.130,00
Apoio e Promoção de Eventos do Ramo e Campanhas Promocionais	EVENTO REALIZADO	ATI	1,00	2.550,00
Detalhamento: Eventos: 1 - Páscoa; 2 - Natal; 3 - Expoferreira				
Manut. Programa Mais Emprego (pgto. aluguel a empresas e concessão de incentivos)	EMPRESA BENEFICIADA	ATI	1,00	51.785,00
Realização de Convênios e Parcerias com Entidades e Governo	NOVOS PROGRAMAS E INCENTIVOS AS EMPRESAS	ATI	1,00	532,50
Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	150.000,00
Implantação / Manutenção do Programa de Expansão Industrial (incentivos fiscais, pgto. aluguel, concessão de empréstimos, infraestrutura e outros)	INDÚSTRIAS BENEFICIADAS	ATI	1,00	4.260,00

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

				Página
***Transporte de Trabalhadores, Empregados	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	0,00	0,00
Fomento à Instalação de Novas Empresas / Indústrias no Município	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.130,00
Implantação / Manutenção da Sala do Empreendedor (aluguel, equipamento, água, luz, etc)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	53.250,00
Total do Programa ----->				491.222,50



Programa: 1002 Incentivo e Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

Objetivo: Desenvolver o potencial turístico do município, através de ações de melhoria da infraestrutura e divulgação de potencial turístico.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.065,00
**Parque Temático (construção prédio, pavimentação, paisagismo, etc)	OBRA REALIZADA	UN	1,00	10.000,00
Manutenção do Setor de Turismo	SETOR CRIADO	ATI	1,00	1.065,00
Implantação da Sinalização Turística no Município	SINALIZAÇÃO REALIZADA	ATI	1,00	1.065,00
Apoio a Empreendedores das Atividades Turísticas	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	532,50
Realização de Convênios / Contratos que Contribuem no Desenvolvimento do Turismo	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	532,50
Manutenção das Atividades do CODETUR (mensalidade)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	8.520,00
Apoio e Promoção de Eventos do Ramo	EVENTO REALIZADO	ATI	1,00	532,50
Detalhamento: Eventos: 1 - Pesca e Balneário; 2 - Fim de Semana na Praça				
Implantação / Manutenção do Programa de Divulgação do Turismo do Município	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	532,50

Total do Programa ----->

23.845,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 1003 Geração de Trabalho e Renda

Objetivo: Proporcionar capacitação profissional com o objetivo de garantir o trabalho e a geração de renda.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Entidades que Contribuem para o Programa	APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO	ATI	1,00	5.000,00
Aquisição de Equipamentos Diversos	ATIVIDADE REALIZADA	UN	2,00	2.130,00
Implantação de Cozinha Comunitária	POPULAÇÃO ADULTA ASSISTIDA	ATI	1,00	2.130,00
Incentivo ao Associativismo, Cooperativismo	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	532,50
Criação de Oficinas de Incentivo à Geração de Renda	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.065,00
Realização de Cursos / Oficinas com ou sem Parcerias	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	532,50
Total do Programa →				11.390,00

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 68

Total Órgão ↑

776.200,00

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

***Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	3,00	1.590,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	976.111,60
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	63.600,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	1.060,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.504,60
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.600,00
Serviço de Consultoria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.590,00
Apoio e Incentivo ao COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	530,00
Contratação de Pessoa Física / Jurídica para Tercerização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.600,00
Total do Programa				1.076.186,20

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 70

Programa: 1101 *Atenção Básica ao Idoso*

Objetivo: *Garantir a proteção integral ao idoso.*

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Entidades que Atendem Idosos	IDOSO ASSISTIDO	ATI	1,00	39.220,00
Aquisição de Equipamentos Diversos	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.060,00
Implantação do Programa Academia para Idosos / Implantação Programa Informática para Idosos	APOIO E INCENTIVO AO LAZER	ATI	1,00	4.300,00
Manutenção do Programa BPC / Idoso Benef. Prest. Continuada	IDOSO ASSISTIDO	ATI	1,00	530,00
Manutenção do Coral e Grupo de Danças	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	3.740,00
Prestação de Serviço de Terceiros Pessoa Física / Jurídica	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	3.180,00
Capacitação / Palestras para Idosos e Profissionais que Trabalham com este Público	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	3.180,00
Campanhas / Eventos / Teatros de Mobilização, Sensibilização, Defesa / Proteção e Atenção ao Idoso	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	3.180,00
Detalhamento: 1 - Carnaval da Terceira Idade; 2 - Semana Municipal do Idoso; 3 - Festival da Canção da Terceira Idade; 4 - Festa de São João; 5 - Conferência Municipal do Idoso; 6 - Chá do Idoso; 7 - Dia do Idoso; 8 - Programação de Natal; 9 - Programação de Páscoa				
Apoio e Incentivo a Cultura e ao Lazer	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	3.180,00
Implantação Oficinas em Geral (artesanato, informática e outras)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.300,00
Material de Consumo para Manutenção das Atividades	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.300,00
Manutenção Aulas Hidroginástica	IDOSO ASSISTIDO	ATI	1,00	112.360,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 71

Apio ao Conselho Municipal do Idoso	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	530,00
Manutenção do FMI - Fundo Municipal do Idoso	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	530,00
Realização de Conv. / Contrato com Entidades / Empresas para Institucionalização	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	37.447,68
**Elaboração de material de divulgação do Estatuto do Idoso	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.500,00
Total do Programa ----->				224.537,68

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 1102 Atenção Básica a Família

Objetivo: Contribuir para a efetivação da política de assistência social como política garantidora de direitos de cidadania e promotora de desenvolvimento.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Apio Financeiro a Entidades que Atendem Famílias	FAMÍLIA ASSISTIDA	ATI	1,00	5.300,00
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	3,00	3.180,00
Melhorias no Prédio do CRAS	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.300,00
Equipamentos para o CRAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	ATI	1,00	100.000,00
Veículo para o CRAS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	1,00	150.000,00
Construção do CREAS - Centro de Referência de Assistência Social (atendimento especializado de famílias, idosos, crianças e adolescentes com direitos violados)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	250.000,00
Aquisição de Veículo para o CREAS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	1,00	150.000,00
**Equipamentos para o CREAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	ATI	5,00	5.000,00
Manutenção do Programa de Apoio Integral a Família - PAIF	FAMÍLIA ASSISTIDA	ATI	1,00	26.500,00
Manutenção do Programa Bolsa Família	FAMÍLIA ASSISTIDA	ATI	1,00	21.200,00
Manutenção Oficinas em Geral (acolchoados, informática, artesanato e outras)	FAMÍLIA ASSISTIDA	ATI	1,00	31.800,00
Capacitação / Palestras para Famílias e Profissionais que Trabalham com este Público	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	6.360,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	13.900,00

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 73

Realização de Atividades Esportivas em Geral	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.120,00
Realização de Eventos / Palestras / Teatros em Geral	EVENTO REALIZADO	NºE	1,00	7.420,00
Detalhamento: Eventos: 1 - Comemoração ao dia das Mães; 2 - Comemoração ao dia dos Pais; 3 - Programação de Páscoa; 4 - Programação de Natal; 5 - Comemoração ao dia de São João; 6 - Comemoração ao dia da Família; 7 - Comemoração ao dia dos avós; 8 - Comemoração ao dia do Gaúcho; 9 - Dia da Mulher				
Apoio e Incentivo a Cultura e ao Lazer	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	4.240,00
Serv. Terc. / Pessoa Jurídica / Física para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	60.600,00
Pessoal e Encargos para Manutenção do Programa	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.395,40
Realização de Conv. / Contrato com Entidades / Empresas para Institucionalização	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.600,00
Manutenção do Prédio do CREAS	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.300,00

Total do Programa ----->

864.215,40

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 74

Programa: 1103 Atensão Básica a Criança e Adolescente

Objetivo: Garantir os direitos e a atenção básica conforme o estatuto da criança e do adolescente.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa (inclusive do Prog. Imposto de Renda)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	304.220,00
Aquisição de Equipamentos Diversos	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.650,00
Equipamentos para o Conselho Tutelar	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	2.650,00
Implantação / Construção da Casa de Passagem	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	150.000,00
Manutenção / Implantação de Grupos de Danças e Atividades Afins (capoeira, taekwondo, ganchessa, culturais)	CRIANÇA / ADOLESCENTE ASSISTIDO	ATI	1,00	3.180,00
Manutenção do Conselho Tutelar	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	42.400,00
Manutenção do COMDICA	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	530,00
* Apoio a Rede de atendimento da MSE (Medida Socioeducativa)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	530,00
Apoio ao PROERD e Pelotão Mirim	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.120,00
Realização de Conv. / Contratos com Entidades / Empresas para Abrigo	CRIANÇA / ADOLESCENTE ASSISTIDO	ATI	1,00	455.800,00
Campanhas / Palestras / Teatros / Eventos deste Programa	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	4.240,00
Deslhamento: Eventos: 1 - Semana Municipal da criança; 2 - Semana do Gaúcho; 3 - Conferência da Criança e do Adolescente	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	3.180,00
Manutenção do FMDCA	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	3.180,00
Realização de Oficinas em Geral (artesanato, informática, dentre outras)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	3.180,00



MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Apoio e Incentivo ao Lazer	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	3.710,00
Realização de Atividades Esportivas	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.120,00
Implantação Banda Municipal do CRAS	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.590,00
Implantação Projeto Prefeito por Um Dia	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	530,00
Qualificação Profissional de Técnicos da Rede de Atendimento	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.120,00
Pessoal e Encargos	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	183.274,00
Manutenção da Casa de Passagem	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.300,00
Total do Programa →				1.173.324,00

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 1104 Ações de Benefícios Eventuais

Objetivo: Atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social garantindo seus direitos de cidadania.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Distribuição de Cestas Básicas	CESTAS BÁSICAS DISTRIBUIDAS	ATI	1,00	34.132,00
Distribuição de Passagens	POPULAÇÃO ASSISTIDA	ATI	1,00	2.120,00
Auxílio Funeral	POPULAÇÃO ASSISTIDA	ATI	1,00	24.380,00
Auxílio Foros	POPULAÇÃO ASSISTIDA	ATI	1,00	848,00
Distribuição Aux. Natalidade	POPULAÇÃO ASSISTIDA	ATI	1,00	530,00
Outros Benefícios Eventuais para Atender Necessidades Advindas de Situações de Vulnerabilidade Temporária (Iomas)	POPULAÇÃO ASSISTIDA	ATI	1,00	6.890,00
Total do Programa				68.900,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 1105 Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência

Objetivo: Garantir os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras no Programa Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiências	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	15.900,00
Aquisição de Veículo para Cedência à APAE	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	1,00	25.000,00
Repasso de Recurso União / Município / Entidade e Contrapartida	ENTIDADE BENEFICIADA	ATI	1,00	56.616,72
Implantação Plano Nacional sem Limite e RS Acessibilidade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	530,00
Implantação Programa BPC - Escola	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	530,00
Manutenção do Programa BPC Benef. Prest. Continuada	POPULAÇÃO ASSISTIDA	ATI	1,00	530,00
Apoio a Grupo com Necessidades Especiais	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.060,00
Eventos / Palestras / Campanhas que Visem Garantir o Direito dos PPDs	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.060,00
Detalhamento: Eventos: 1 - Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência; 2 - Semana Municipal da Pessoa com Deficiência	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.060,00
Apoio e Incentivo ao Lazer	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	530,00
Apoio ao COMPEDE - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	3.180,00
Manutenção do Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	84.800,00
Realização de Conv. / Contrato com Entidades / Empresas para Institucionalização	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	190.796,72

Total do Programa

190.796,72

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Total Órgão

3.597.960,00

Página 78

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	4,00	3.195,00
Aquisição de Veículo	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1,00	40.000,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	623.554,30
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	1.065,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	21.300,01
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.650,00
Contratação de Assessoria e Consultoria para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.597,50
Contratação de Serviços de Engenharia - Pessoa Fisica ou Juridica	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.325,00
Publicidade e Divulgação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Contratação de Pessoas Fisicas / Juridicas para Tercerização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.130,00

Total do Programa 709.881,81

Programa: 1201 Programa Apoio na Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda

Objetivo: Redução do déficit habitacional e também a execução de melhorias das unidades habitacionais de interesse social existentes.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Entidades que Auxiliam na Const. / Melhor. de Unidades Habitacionais	APOIO CONCEDIDO	ATI	1,00	5.325,00
Aquisição de Áreas de Terra para Lotamentos Habitacionais	ÁREAS ADQUIRIDAS	NºA	1,00	100.000,00
Infraestrutura para Lotamentos Habitacionais (saneamento, arruamento, água, luz, serviço de máquinas, pavimentação e outros)	INFRAESTRUTURA REALIZADA	ATI	1,00	30.000,00
Convênios para Construção de Unidades Habitacionais	UNIDADES CONSTRUIDAS	ATI	1,00	532,50
Manutenção do Fundo de Habitação	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.325,00
Legalização de Lotamentos e Regularização Fundiária / Realocação de Moradias	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	532,50
Apoio e Promoção de Eventos do Ramo	EVENTO REALIZADO	ATI	1,00	1.065,00
Detalhamento: Evento: 1 - Conferência Municipal da Habitação e das Cidades				
Apoio a Melhorias / Reformas de Unidades Habitacionais	MELHORIAS EFETUADAS	ATI	1,00	26.625,00
Implantação do Programa de Doação de Materiais de Construção (comunidade / empresas / construtoras)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	532,50
Total do Programa				169.937,50

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 81

Programa: 1202 Manutenção e Melhorias no Trânsito do Município

Objetivo: Melhorias no trânsito visando a redução do número de acidentes e propiciar segurança aos transeuntes.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Construção de Ondulações Transversais em Concreto	ONDULAÇÕES CONSTRUIDAS	ATI	1,00	5.325,00
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	3,00	1.065,00
Contratação de Serviços de Engenharia de Trânsito	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.195,00
Apoio e Promoção de Eventos do Rano	EVENTO REALIZADO	ATI	1,00	1.597,50
Detalhamento: Evento: 1 - Semana Municipal do Trânsito				
Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito	SINALIZAÇÃO REALIZADA	ATI	1,00	21.300,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	117.366,19
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	1.065,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.130,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	852,00
Implantação de Programa de Adequação de Estacionamentos	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	532,50
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.065,00
Estudo / Discussões / Audiências para Implantação de Estacionamento Rotativo	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.065,00

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Total do Programa ----->



MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 1203 Programa Mobilidade e Acessibilidade Urbana

Objetivo: Melhorar a acessibilidade e a mobilidade urbana.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Execução de Rampas de Acesso	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.130,00
Elaboração e Execução de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade Urbana	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	532,50
Elaboração de Projetos para Melhorias e Padronização dos Passeios Públicos	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	532,50
Implantação de Ciclovias / Caminhódromos	CICLOVIAS / CAMINHÓDROMO EXECUTADO	ATI	1,00	50.000,00
Total do Programa				53.195,00

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 1204 Apoio a Segurança Pública

Objetivo: *Garantir melhor segurança aos municípios, identificando entrada e saída de pessoas e veículos bem como outras fatos estranhos em algumas ruas da cidade, através da implantação do sistema de vigilância e monitoramento municipal e outras ações do governo voltadas ao melhoramento da segurança do município e do patrimônio.*

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras no Programa	APOIO CONCEDIDO	ATI	1,00	8.520,00
Aquisição de Câmeras de Vigilância	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	ATI	1,00	20.000,00
Total do Programa				28.520,00

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 1205 Apoio às Ações de Defesa Civil

Objetivo: *Maintenance do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC, com a finalidade de garantir a execução das ações de defesa civil, as quais compreendem os aspectos globais de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução e recuperação originada por desastres.*

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	3,00	532,50
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.130,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	532,50
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.130,00
Material de Distribuição Gratuita	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	4.260,00
Despesas com Locomoção / Capacitação para Atender o Programa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.065,00
Pessoal e Encargos para a Manutenção do Programa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.325,00
Total do Programa				15.975,00

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Total Órgão

1.134.600,00

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

***Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



13 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Equipamento para a Manutenção do Fundo	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.800,00
Formação do Grupo Gestor do Fundo e sua Manutenção	GRUPO FORMADO	ATI	1,00	75.600,00
Materiais de Consumo para a Manutenção do Fundo	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.400,00
Prest. Serviços para o Fundo (cál. atuarial, serv. informática, consultoria, serv. gráficos, recenseamento ativos e inativos)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	43.200,00
Capacitação (inscrição e pgt. cursos, diárias, despesas com viagens, palestras)	SERVIDORES VINCULADOS AO FUNDO CAPACITADOS	ATI	1,00	21.600,00
Atualização e Revisão do Regime Jurídico Único e Legislação do RPPS	LEGISLAÇÃO ATUALIZADA E REVISADA	ATI	1,00	2.160,00
Incentivar a Compensação Previdenciária	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PAGA E RECEBIDA	ATI	1,00	2.160,00
Promover e Gerenciar os Invest. e Aplicações Financeiras	APLICAÇÃO DO RECURSO	ATI	1,00	8.640,00
Incentivo Financeiro / Qualificação do Conselho do RPPS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	7.560,00
Acesso e Implantação do Programa Pró Gestão Federal	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	540,00
Manutenção das Atividades Relativas ao Programa Pró Gestão Federal (Pagamento de Gratificação ao Servidor Designado)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	32.400,00

Total Órgão

210.060,00

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 88

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação Incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

***Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER					
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	3,00	2.130,00	
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	204.586,50	
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	17.040,00	
Serviços de Consultoria e Assessoria para Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	1.065,00	
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas de viagens)	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	3.514,50	
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	10.650,00	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	19.170,00	
Manutenção do Centro de Referência da Mulher	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	21.300,00	
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATTI	1,00	31.950,00	
Total do Programa				521.466,00	

Programa: 1401 Educação para a Igualdade, Gênero e Cidadania da Mulher

Objetivo: Contribuir para a redução da desigualdade entre mulheres e homens e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnica, racial, social, religiosa, geracional, por orientação sexual, identidade de gênero e contra pessoas com deficiência por meio da formação de gestoras, profissionais da educação, estudantes, funcionários públicos municipais em todos os níveis e modalidades de ensino e comunidade em geral.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Secretaria na Comunidade (atividades educativas que apresentam temas relacionados a igualdade de gênero, empoderamento das mulheres, etc, realizadas nas comunidades, bairros, grupos de mulheres do município)	OFICINAS DE ARTESANATO COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA MULHERES	ATI	1,00	852,00
Secretaria na Escola	ATIVIDADES EDUCATIVAS ATRAVÉS DE PALESTRAS E OUTROS	ATI	1,00	852,00
Programa de Rádio - Mulheres com Cidadania	PROGRAMAS	ATI	1,00	1.065,00
* Revista anual ou Livro - Mulheres com Cidadania	REVISTA	UN	1,00	1.065,00
Promover / Participar de Eventos / Campanhas / Cursos / Palestras	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.130,00
Detalhamento: Evento: 1 - Participação na V Conferência Nacional de Políticas para as mulheres	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	532,50
Apoio ao Grupo de Saúde Mental (atividades realizadas com este grupo relacionados a igualdade de gênero, artesanato, assuntos gerais)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.130,00
Apoio à mulher Idosa e às Adolescentes	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.130,00
Total do Programa				8.626,50

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 1402 Enfrentamento de Todas as Formas de Violência contra Mulher

Objetivo: *Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência; Garantir a implementação e aplicação da Lei Maria da Penha; Ampliar e fortalecer os serviços especializados; Integrar e articular os serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência; Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento; Desconstruir mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher, promovendo uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de respeito e respeito às diversidades e de valorização da paz; Identificar e responsabilizar os agressores das mulheres que sofrem violência doméstica e sexual.*

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Promover / Participar de Eventos / Campanhas / Palestras	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	2.130,00
Detalhamento: Evento: Semana do Ativismo - Combate à violência contra mulher	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	3.065,00
* Despesas referente Convênio para Casa Abrigo / Manutenção da Casa de Passagem	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	532,50
Criação e Manutenção de Banco de Dados Municipal sobre os Casos de Mulheres em Situação de Violência (Aquisição de Software)	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	532,50
Implantação / Manutenção do Grupo de Mulheres Flor de Liz	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	532,50
Secretaria no Forum	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	532,50
Capacitação da Rede de Atendimento via Convênio	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	18.000,00
Programa de Prevenção / Tratamento para Agressores	ATIVIDADE REALIZADA	ATTI	1,00	1.065,00
Total do Programa				25.857,50

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 018

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 1403 Fortalecimento e Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Objetivo: Fomentar e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão, por meio da promoção de mudanças culturais, legislativas e institucionais que contribuam para a construção de valores e atitudes igualitárias e democráticas e para a construção de políticas para a igualdade.

Ação	Produto	U. Medida	Meia Física	Valor 2018
Promover / Participar de Eventos / Campanhas / Cursos / Palestras	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.065,00
Deslhamento: Evento: 1 - Mês de Março Mês da Mulher				
Folder e Cartilha Informativos e Outros	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.065,00
Total do Programa ----->				2.130,00

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 1404 Autonomia Econômica

Objetivo: Promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

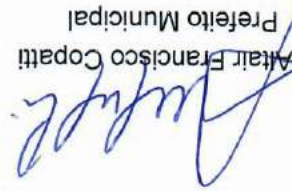
Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2018
Implantação / Manutenção de Cursos Profissionalizantes e Oficinas de Artesanato, Costura, Culinária, entre outras	MULHERES ATENDIDAS	ATT	1,00	4.260,00
Apoio ao Projeto Escola do Campo para Implementar Novas Alternativas de Trabalho e Renda para as Mulheres do Campo	MULHERES ATENDIDAS	ATT	1,00	4.260,00
Aquisição de Equipamentos para a Realização das Oficinas Profissionalizantes	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	3,00	2.130,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas de viagens)	ATIVIDADE MANTIDA	ATT	1,00	2.130,00
Total do Programa				12.780,00
Total Órgão				360.800,00
Total Geral				60.948.652,00

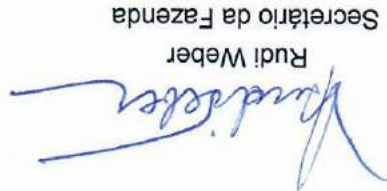
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LDO - 2018
Projeção da Despesa por Órgão

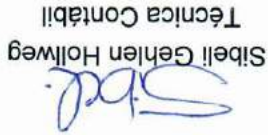
Órgãos	2018
01 - CÂMARA DE VEREADORES	2.860.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.518.600,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	321.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.062.497,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.744.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	18.232.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	9.083.465,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.453.720,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.593.750,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	776.200,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.597.960,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1.134.600,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER	360.800,00
99 - DESPESAS NÃO INTEGRANTES DO PPA e LDO - PM	7.803.000,00
TOTAL DESPESAS PREFEITURA	68.541.592,00
13 - FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	210.060,00
99 - DESPESAS NÃO INTEGRANTES DO PPA e LDO - RPPS	14.553.171,00
TOTAL DESPESAS RPPS	14.763.231,00
TOTAL GERAL	83.304.823,00

Fonte: Setor de Contabilidade

N.Exp.: Algumas ações não integram a LDO. São exemplos o pagamento de dívidas, de precatórios, de inativos e pensionistas, o valor ref. a reserva de contingência tanto do RPPS como da prefeitura e outras.


 Altair Francisco Copatti
 Prefeito Municipal

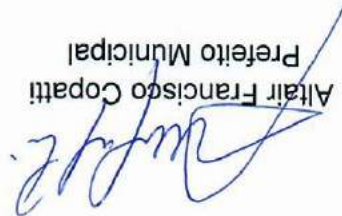

 Rudi Weber
 Secretario da Fazenda



 Sibeli Gehlen Holweg
 Técnica Contábil




MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA
OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
L D O 2018

Em atendimento ao artigo nº 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaramos que somente serão incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.


Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal


Rudi Weber
Secretario Municipal da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

